



# Diário Oficial

Nº 9.280 - Ano XXXVII  
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 30 de outubro de 2007

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 16.041 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.356.000,00 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso I da Lei nº 12.798 de 27 de Dezembro de 2.006, DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 15.356.000,00 (Quinze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

021000	GABINETE DO PREFEITO	
02110	GABINETE DO SECRETARIO DO PREFEITO	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 1.235.000,00
031000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03110	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 798.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04150	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 741.000,00
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 77.000,00
051000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05120	GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 1.443.000,00
061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
06110	GABINETE DO SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 829.000,00
071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07110	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
12.365.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 288.000,00
081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08110	GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	
10.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 1.049.000,00
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
310-000	SAÚDE GERAL	R\$ 167.000,00
091100	SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA, TRAB., ASSIST. E INCL. SOC.	
09110	GABINETE DO SECRETARIO DE CIDADANIA, TRAB., ASSIST. E INCL. SOC.	
08.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$ 122.000,00
09120	DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$ 199.000,00
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 1.000,00
09140	DEPTO. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DEGEREAL	
08.333.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$ 17.000,00
097200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09721	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.243.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 176.000,00
08.244.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 63.000,00
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 1.000,00
09722	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 17.000,00
08.244.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 270.000,00
101000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
10110	GABINETE DO SECRETARIO URBANISMO	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 463.000,00
111000	SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESPORTES E LAZER	
11110	GABINETE DO SECRETARIO CULTURA ESPORTES E LAZER	

04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 1.846.000,00
131000	SECRET. MUN. DE PLAN. E DESENV. URBANO E M. AMBIENTE	
13110	GABINETE DO SECRETARIO PLAN. E DESENV. URBANO E M. AMBIENTE	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 594.000,00
141000	SECRETARIA MUN. DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	
14110	GABINETE DO SECRETARIO COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PUBLICA	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 41.000,00
151000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
15110	GABINETE DO SECRETARIO HABITAÇÃO	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 198.000,00
161000	SECRETARIA MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PUBLICA	
16110	GABINETE DO SECRETARIO COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PUBLICA	
06.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 1.282.000,00
191000	SECRETARIA MUN. DE COM. IND. SERV. E TURISMO	
19101	GABINETE DO SECRETARIO DE COM. IND., SERV. E TURISMO	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20101	GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA	
15.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 3.335.000,00
211000	GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
21101	GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 15.356.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04150	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 20.000,00
061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
06110	GABINETE DO SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 2.700.000,00
071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07110	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
12.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 277.000,00
12.361.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 445.000,00
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 2.770.000,00
12.365.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS01.319011 ... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
– PESSOAL CIVIL		
210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 900.000,00
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 4.791.000,00
081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08170	DEPTO. DE SAÚDE – HOSPITAL DR. MARIO GATTI	
10.302.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
310-000	SAÚDE GERAL	R\$ 90.000,00
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
310-000	SAÚDE GERAL	R\$ 13.000,00
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
310-000	SAÚDE GERAL	R\$ 1.059.000,00
091100	SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA, TRAB., ASSIST. E INCL. SOC.	
09110	GABINETE DO SECRETARIO DE CIDADANIA, TRAB., ASSIST. E INCL. SOC.	
08.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$ 80.000,00
14.422.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$ 20.000,00
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$ 6.000,00
09120	DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 203.000,00
09130	DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 27.000,00

09140	DEPTO. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DEGERIAL	
08.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	RS 100.000,00
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	RS 120.000,00
097200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09721	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.243.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTÁRIO	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	RS 100.000,00
08.244.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTÁRIO	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	RS 40.000,00
09722	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTARIA	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	RS 10.000,00
08.243.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	RS 100.000,00
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTARIA	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	RS 50.000,00
08.244.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTARIA	
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	RS 10.000,00
101000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
10110	GABINETE DO SECRETARIO URBANISMO	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
100-000	GERAL TOTAL	RS 20.000,00
121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTES	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTÁRIO	
100-000	GERAL TOTAL	RS 50.000,00
131000	SECRET.MUN. DE PLAN. E DESENV.URBANO E M. AMBIENTE	
13110	GABINETE DO SECRETARIO PLAN. E DESENV. URBANO E M. AMBIENTE	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTÁRIO	
100-000	GERAL TOTAL	RS 670.000,00
141000	SECRETARIA MUN. DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	
14110	GABINETE DO SECRETARIO COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PUBLICA	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTÁRIO	
100-000	GERAL TOTAL	RS 120.000,00
151000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
15110	GABINETE DO SECRETARIO HABITAÇÃO	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTÁRIO	
100-000	GERAL TOTAL	RS 230.000,00
191000	SECRETARIA MUN.DE COM.IND. SERV. E TURISMO	
19101	GABINETE DO SECRETARIO DE COM.IND. SERV. E TURISMO	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTÁRIO	
100-000	GERAL TOTAL	RS 245.000,00
211000	GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
21101	GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01.319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTÁRIO	
100-000	GERAL TOTAL	RS 90.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>RS 15.356.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº. 07/10/47674/PG/CSC/SMF. e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 16.042 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$*

*1.170.000,00 (Um milhão, cento e setenta mil reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 12.798 de 27 de Dezembro de 2.006, DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.170.000,00 (Um milhão, cento e setenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>018000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01810</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
01.031.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
100-000	GERAL TOTAL	RS 600.000,00
01.339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
100-000	GERAL TOTAL	RS 520.000,00
01.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
100-000	GERAL TOTAL	RS 50.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>RS 1.170.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes

da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

018000	CÂMARA MUNICIPAL	
01810	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319001	APOSENTADORIA E REFORMAS	
100-000	GERAL TOTAL	RS 100.000,00
01.319003	PENSÕES	
100-000	GERAL TOTAL	RS 150.000,00
01.339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
100-000	GERAL TOTAL	RS 100.000,00
01.339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
100-000	GERAL TOTAL	RS 100.000,00
01.339030	MATERIAL DE CONSUMO	
100-000	GERAL TOTAL	RS 200.000,00
01.339031	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT. DESPORTO	
100-000	GERAL TOTAL	RS 50.000,00
01.339035	SERVIÇO DE CONSULTORIA	
100-000	GERAL TOTAL	RS 170.000,00
01.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
100-000	GERAL TOTAL	RS 200.000,00
01.339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	
100-000	GERAL TOTAL	RS 100.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>RS 1.170.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 07/10/46939/PG/CMC. E publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 16.043 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$*

*128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2, inciso VIII da Lei nº 12.798 de 27 de Dezembro de 2.006 e com a Lei 13.005 de 12 de julho de 2007, DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08110	GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	
10.301.1001.1025	AMPLIAR E ADEQUAR AS UNIDADES ATUAIS E CONSTRUIR NOVAS UNIDADES	
05-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
300-136	SÁUDE-MS/PMS-CONVÊNIO Nº. 1260/2006	RS 128.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes do Ministério da Saúde Convênios nº.s 2953/2006 e 1260/2006.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº. 07/10/41325/PG/SMS e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 16.044 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$*

*400.000,00 (Quatrocentos mil reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 12.798 de 27 de Dezembro de 2.006, DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20108	DEPTO. TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	
15.452.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.339030	MATERIAL DE CONSUMO	
100-000	GERAL TOTAL	RS 200.000,00
01.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100-000	GERAL TOTAL	RS 200.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>RS 400.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação :

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07120	DEPTO. FINANCEIRO	
12.361.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
210-000	EDUCAÇÃO INFANTIL	RS 400.000,00

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
 e-mail: [diario.official@ima.sp.gov.br](mailto:diario.official@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº. 07/10/48563/PG/SMIE e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 16.045 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil Reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 12.798 de 27 de Dezembro de 2.006, DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

047000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
04710	FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD	
14.422.2002.1036	AQUISIÇÃO E RENOVACÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
03-449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
100-050	GERAL TOTAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDD	R\$ 20.000,00
111000	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
11140	DEPTO. DE ESPORTES	
13.392.2003.1079	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DE ESPORTES	
01-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100-000	GERAL TOTAL - TESOURO	R\$ 190.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 210.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

047000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
04710	FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD	
14.422.2002.1036	AQUISIÇÃO E RENOVACÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
03-339030	MATERIAL DE CONSUMO	
100-050	GERAL TOTAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDD	R\$ 10.000,00
03-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100-050	GERAL TOTAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDD	R\$ 10.000,00
111000	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
11140	DEPTO. DE ESPORTES	
13.392.2003.1079	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DE ESPORTES	
01-449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
100-000	GERAL TOTAL - TESOURO	R\$ 190.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 210.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nº.s 07/10/47693/PG/SMCEL e 07/10/47703/PG/FMDDD e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 16.046 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 76.400,00 (Setenta e seis mil e quatrocentos Reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º § 1º da Lei nº 12.798 de 27 de Dezembro de 2.006, DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 76.400,00 (Setenta e seis mil e quatrocentos reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
10.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
310-000	SAÚDE GERAL	R\$ 20.000,00
01.339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
310-000	SAÚDE GERAL	R\$ 56.400,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 76.400,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
10.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.339030	MATERIAL DE CONSUMO	
310-000	SAÚDE GERAL	R\$ 20.000,00
01.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
310-000	SAÚDE GERAL	R\$ 56.400,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 76.400,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nº.s 07/10/46876 e 46880/PG/SMS e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 16.047 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.723.606,00 (Um milhão, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e seis mil reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º Inciso VI da Lei nº 12.798 de 27 de Dezembro de 2.006, DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 1.723.606,00 (Um milhão, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e seis mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação :

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20106	DEPTO. DE PROJETOS E OBRAS	
15.451.3008.1199	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
01-449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 1.723.606,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20106	DEPTO. DE PROJETOS E OBRAS	
15.451.3008.1199	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
01-449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 1.723.606,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº. 07/10/49031/PG/SMIE e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 16.048 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.674.650,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º § 2º Inciso II da Lei nº 12.798 de 27 de Dezembro de 2.006, DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 1.674.650,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
17101	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA LEI 10147/99	
28.841.2002.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 1.674.650,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação :

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
17101	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA LEI 10147/99	
28.841.2002.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.469077	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 1.674.650,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 07/10/11421/PG/DAF/SMF e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 16.049 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.545.000,00 (Seis milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil Reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 12.798 de 27 de Dezembro de 2.006, DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no R\$ 6.545.000,00 (Seis milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
06140	COORD. DE BENEF. SOCIAIS - VALE REFEIÇÃO/AUX. TRANSPORTE	
04.331.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 3.839.951,50
01-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.024.947,00
01-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.680.101,50
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 6.545.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº. 07/10/44699/DARH/SMRH e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO.SR.PREFEITO MUNICIPAL**

em 29 de outubro de 2.007

**De TTA Propaganda e Assessoria de Marketing – Protocolado n.º 07/10/47401**

Diante dos elementos que constam no presente processo administrativo, e, de acordo, com o parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, AUTORIZO a devolução da garantia no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), conforme solicitado pela empresa TTA PROPAGANDA E ASSESSORIA DE MARKETING LTDA. A Secretaria Municipal de Finanças, para as providências cabíveis, inclusive quanto à notificação da requerente, a fim de que compareça devidamente identificada, trazendo a via original do comprovante de recolhimento de garantia, para efetuar o levantamento.

**De Fazio Comunicação de Marketing Ltda – Protocolado n.º 07/10/46.678**

Diante dos elementos que constam no presente processo administrativo, e, de acordo, com o parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, AUTORIZO a devolução da garantia no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), conforme solicitado pela empresa Fazio Comunicação de Marketing Ltda. A Secretaria Municipal de Finanças, para as providências cabíveis, inclusive quanto à notificação da requerente, a fim de que compareça devidamente identificada, trazendo a via original do comprovante de recolhimento de garantia, para efetuar o levantamento.

**De Contexto Propaganda Ltda. – Protocolado n.º 07/10/46.407**

Diante dos elementos que constam no presente processo administrativo, e, de acordo, com o parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, AUTORIZO a devolução da garantia no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), conforme solicitado pela empresa Contexto Propaganda Ltda. A Secretaria Municipal de Finanças, para as providências cabíveis, inclusive quanto à notificação da requerente, a fim de que compareça devidamente identificada, trazendo a via original do comprovante de recolhimento de garantia, para efetuar o levantamento.

**De MCCAN ERICKSON PUBLICIDADE LTDA. – Protocolado n.º 07/10/42.192**

Diante dos elementos que constam no presente processo administrativo, e, de acordo, com o parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, AUTORIZO a devolução da garantia no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), conforme solicitado pela empresa MCCAN ERICKSON PUBLICIDADE LTDA. A Secretaria Municipal de Finanças, para as providências cabíveis, inclusive quanto à notificação da requerente, a fim de que compareça devidamente identificada, trazendo a via original do comprovante de recolhimento de garantia, para efetuar o levantamento.

**De Delta Construções S/A - Protocolado n.º 07/10/20.656 PG**

À vista dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 26 a 31 e 33 a 34, AUTORIZO o recebimento dos bens relacionados à fl. 02 da empresa Delta Construções S/A, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

A Secretaria de Administração para as demais providências e a formalização do competente Termo de Doação, bem como o registro e o posterior tombamento daqueles bens.

**De Secretaria de Cultura - Protocolado n.º 07/10/34.734 PG**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 44 a 53, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Cultura à fl. 54, de contratação da empresa Agua Forte - Produções Artísticas Ltda., por inexigibilidade, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, para a realização de 01 (uma) semana de ensaios e de 02 (dois) concertos junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, conforme indicado à fl. 40, importando a despesa total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 “caput”, da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio. Finalmente, à Secretaria de Cultura para as demais providências.

**De Secretaria de Cultura - Protocolado n.º 07/10/35.325 PG**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 45 a 53, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Cultura à fl. 54, de contratação da empresa Duarte Produções de Arte Ltda. ME, por inexigibilidade, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, para a realização de 02 (duas) semanas de ensaios e de 02 (dois) concertos junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, conforme indicado à fl. 40, importando a despesa total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 “caput”, da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio. Finalmente, à Secretaria de Cultura para as demais providências.

**De Lorena Souza Tonline - Protocolado n.º 06/10/19823**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 71/73 e da manifestação do Diretor Presidente em exercício à fls. 74, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a Srª Lorena Souza Tonline - matrícula 58095-3, a partir de 01 de novembro de 2.007.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Marta Tonetti - Protocolado n.º 34646/91**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 54/55 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 56, bem como da certidão nº 773/2007 de fl. 38, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à Srª Marta Tonetti, matrícula 97287-8, a partir de 01 de novembro 2007.

**De Nelsina Piccolo de Godoy - Protocolado n.º 06/10/24719**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45/46 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 47, bem como da certidão nº 779/2007 de fl.30, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à Srª Nelsina Piccolo de Godoy, matrícula 94317-7, a partir de 01 de novembro 2007.

**De Varci Neide Martins - Protocolado n.º 04/10/48660**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 58/59 e da manifestação

do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 60, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Varci Neide Martins, matrícula 36836-9, a partir de 01 de novembro de 2007.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Jesus Donizeti Violin - Protocolado n.º 06/10/20174**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41/43 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 44, bem como do parecer da Junta Médica Oficial do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti” de fl. 04, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao senhor Jesus Donizeti Violin, matrícula 95764-0, a partir de 01/11/2007.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Maria Neves Amorim - Protocolado n.º 06/10/20965**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 40/42 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 43, bem como do parecer da Junta Médica Oficial do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti” de fl. 04, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à senhora Maria Neves Amorim, matrícula 659738, a partir de 01/11/2007.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Rosângela Stivalli - Protocolado n.º 71689/1988**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 87/89 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 90, bem como dos pareceres da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 33 e 51, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à senhora Rosângela Stivalli, matrícula 37114-9, a partir de 01/11/2007.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Vera Lúcia de Freitas - Protocolado n.º 06/10/33024**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 38/40 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 41, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à senhora Vera Lúcia de Freitas, matrícula 1083740, a partir de 01/11/2007.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Maria do Carmo Palma - Protocolado n.º 07/10/43624**

À vista da manifestação de fls. 18/20, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 21, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. Maria do Carmo Palma, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Júlia Vallim Melão - Protocolado n.º 07/10/43515**

À vista da manifestação de fls. 11/12, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 13, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. Júlia Vallim Melão, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Sebastião Henrique Dias - Protocolado n.º 05/10/09163**

Tendo em vistas as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base em decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, ACOLHO as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 80 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 95 que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria da Sr Sebastião Henrique Dias, apresentados às fls. 76/77, para adequá-los nas regras do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ec nº 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei nº 8.442/95.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Ana Alice Videira Felamingo - Protocolado n.º 04/10/61439**

Tendo em vistas as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base em decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, ACOLHO as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 95 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 110 que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria do Srª Ana Alice Videira Felamingo apresentados às fls. 87/88, para adequá-los nas regras do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ec nº 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei nº 8.442/95.

Encaminhe-se à Junta de Recursos do CAMPREV para prosseguimento.

**De Alcide de Abreu - Protocolado n.º 04/10/31084**

Tendo em vistas as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base em decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, ACOLHO as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 54 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 68 que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria do Sr Alcide de Abreu apresentados às fls. 47/52, para adequá-los nas regras do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ec nº 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei nº 8.442/95.

Encaminhe-se à Junta de Recursos do CAMPREV para prosseguimento.

**De Leodílio Marques do Nascimento - Protocolado n.º 04/10/18315**

Tendo em vistas as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base em decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, ACOLHO as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 57 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 72 que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria do Sr Leodílio Marques do Nascimento apresentados às fls. 50/55, para adequá-los nas regras do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ec nº 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei nº 8.442/95.

Encaminhe-se à Junta de Recursos do CAMPREV para prosseguimento.

**De Virgínia Delfino Machado Affonso - Protocolado n.º 98/32.708**

Tendo em vistas as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base em decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, ACOLHO as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 88 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 101 que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria do Srª Virgínia Delfino Machado Affonso apresentados às fls. 79/84, para adequá-los nas regras do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, conforme



redação dada pela Ec nº 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei nº 8.442/95.

Encaminhe-se à Junta de Recursos do CAMPREV para prosseguimento.

**De Carlos Roberto Loredo - Protocolado nº 07/10/47140**

À vista da manifestação de fls. 14/15, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 16, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia ao sr. **Carlos Roberto Loredo** Temporária do menor **Nathan Carlos Dionisio Loredo**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Jéssica de Souza Francisca - Protocolado nº 07/10/47065**

À vista da manifestação de fls. 15/16, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 17, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Jéssica de Souza Francisca**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Nadir Bonifácio - Protocolado nº 10/25128/06**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 49/51 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 52, DEFIRO a concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a servidora **Nadir Bonifácio**, matrícula 820148, a partir de **01 de Outubro de 2007**.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Rosa Maria Alves de Souza - Protocolado nº 04/10/62454**

Tendo em vista as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base em decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, ACOLHO as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 75 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 90, que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria da Srª Rosa Maria Alves de Souza apresentados às fls. 65/67 e 71/72, para adequá-los às regras do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ec nº 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei nº 8.442/95.

Encaminhe-se à Junta de Recursos do CAMPREV para prosseguimento.

**De Aparecida Gimenez da Silveira - Protocolado nº 21079/99**

Tendo em vista as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base em decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, ACOLHO as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 69 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 84, que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria da Srª **Aparecida Gimenez da Silveira** apresentados às fls. 62/67, para adequá-los às regras do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ec nº 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei nº 8.442/95.

Encaminhe-se à Junta de Recursos do CAMPREV para prosseguimento.

**De Maria Aparecida Magalhães da Silva - Protocolado nº 07/10/45774**

À vista da manifestação de fls. 15/16, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV em exercício à folha 17, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia a Srª Maria Aparecida Magalhães da Silva, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Darcy Monteiro da Silva - Protocolado nº 07/10/47315**

À vista da manifestação de fls. 18/19, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 20, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Darcy Monteiro da Silva**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Celina Rosa Romão Paulino - Protocolado nº 93/2374**

Tendo em vistas as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base em decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, ACOLHO as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 87 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 102, que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria da sra. **Celina Rosa Romão Paulino**, apresentados às fls. 80/85, para adequá-los nas regras do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ec nº 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei nº 8.442/95.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Irenalva Neila Gomes Coelho - Protocolado nº 057306/92**

Tendo em vistas as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base em decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, ACOLHO as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 119 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 134, que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria do Srª Irenalva Neila Gomes Coelho apresentados às fls. 103/104, para adequá-los nas regras do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ec nº 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei nº 8.442/95.

Encaminhe-se à Junta de Recursos do CAMPREV para prosseguimento.

**De Olimpia Garcia Bruno - Protocolado nº 96/7001069**

Tendo em vistas as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base em decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, ACOLHO as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 116 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 131, que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria do Srª Olimpia Garcia Bruno apresentados às fls. 94/95, para adequá-los nas regras do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ec nº 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei nº 8.442/95.

Encaminhe-se à Junta de Recursos do CAMPREV para prosseguimento.

**De Manoel Aparecido dos Santos - Protocolado nº 052577/98**

Tendo em vistas as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base em decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, ACOLHO as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 86 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 101 que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria da Sr Sebastião Henrique Dias, apresentados às fls. 82/83, para adequá-los nas regras

do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ec nº 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei nº 8.442/95.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Lucélia Silva e Moradores da Vila Aeroporto - Protocolado nº 97/13/42.593 POP**

À vista da solicitação de fl. 1.039 da empresa Construtora Simoso Ltda., dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 1.040 a 1.044, e ainda, sendo atestado o efetivo cumprimento do Termo de Contrato nº 285/03, AUTORIZO a devolução da garantia prestada sob a forma de Carta de Fiança, no valor de R\$ 20.146,85 (Vinte mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), consoante recibo acostado à fl. 644. A Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 29 de outubro de 2007

Processo Administrativo nº 07/10/27.049 - Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social – SMCTAIS - Pregão Presencial nº 121/2007 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

### CANCELAMENTO DE ITENS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. CANCELAR os itens 008 e 040, por não haver propostas em condição de cotejo;
02. ADJUDICAR os itens para as empresas, abaixo relacionadas:
  - JJ ANTONIOLI & CIA LTDA, para os itens 012, 030 e 043;
  - BIGUÁ ALIMENTOS LTDA, para o item 019.
03. HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 121/2007 referente à contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, com os respectivos valores globais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, abaixo relacionadas:
  - JJ ANTONIOLI & CIA LTDA, para os itens 001, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 e 048, no valor global de R\$ 49.561,57 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos);
  - BIGUÁ ALIMENTOS LTDA, para os itens 002 e 019, no valor global de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social – SMCTAIS para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 14.217/03 e suas alterações;
- 2 - à Equipe de Pregão Presencial para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM;
- 3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria, para a lavratura do Termo de Contrato, e
- 4 - à Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social – SMCTAIS para demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 29 de outubro de 2007

Processo Administrativo nº 07/10/26.944 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS - Assunto: Pregão Eletrônico nº 116/2007 - Objeto: Registro de Preços de medicamentos, para atendimento a mandados judiciais.

### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 116/2007, referente ao Registro de Preços de medicamentos, para atendimento a mandados judiciais, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- CIRÚRGICA MAFRA LTDA. para os lotes 54 (R\$42,31), 67 (R\$172,97) e 68 (R\$8,38);
- DENTISFEAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. para os lotes 01 (R\$13,90), 02 (R\$5,75), 03 (R\$9,15), 04 (R\$1,50), 05 (R\$6,00), 09 (R\$1,80), 11 (R\$38,40), 12 (R\$8,75), 17 (R\$31,00), 24 (R\$1,50), 25 (R\$3,00), 27 (R\$4,85), 28 (R\$81,50), 29 (R\$109,00), 31 (R\$150,00), 32 (R\$45,00), 33 (R\$20,79), 35 (R\$6,00), 51 (R\$46,00), 53 (R\$74,89), 55 (R\$13,95), 56 (R\$8,00), 60 (R\$0,10), 63 (R\$36,75), 65 (R\$0,10), 75 (R\$7,85), 78 (R\$75,00) e 79 (R\$21,00);
- FARMÁCIA YUMIFARMA LTDA. - ME para os lotes 08 (R\$7,54), 10 (R\$139,73), 13 (R\$23,50), 14 (R\$5,90), 15 (R\$45,00), 19 (R\$2,02), 21 (R\$84,00), 22 (R\$2,27), 26 (R\$148,64), 34 (R\$11,90), 36 (R\$0,17), 48 (R\$72,74), 50 (R\$79,83), 57 (R\$26,90), 58 (R\$19,12), 59 (R\$65,00), 62 (R\$14,00), 66 (R\$7,10), 74 (R\$56,98) e 77 (R\$65,46);
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. para os lotes 16 (R\$16,70), 18 (R\$35,24), 42 (R\$58,49), 43 (R\$23,36), 49 (R\$140,56), 52 (R\$45,81), 64 (R\$12,35), 71 (R\$4,40) e 76 (R\$27,42);
- MEDSEVEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para os lotes 07 (R\$366,00), 69 (R\$312,42) e 70 (R\$1567,00);
- NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. para os lotes 38 (R\$45,70), 39 (R\$87,30), 44 (R\$184,00), 45 (R\$34,73), 46 (R\$55,35) e 47 (R\$97,65);
- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. para o lote 20 (R\$59,97);
- OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA. - ME para os lotes 23 (R\$24,16), 30 (R\$19,93) e 72 (R\$55,99);
- SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA. para os lotes 06 (R\$47,19), 40 (R\$154,59), 41 (R\$49,82), 61 (R\$139,90) e 73 (R\$21,48).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Equipe de Pregão Eletrônico para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM;

- 2 – à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC desta Secretaria, para anotações;  
3 - à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e  
4 - à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir Ordem de Fornecimento às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM e autorizações das respectivas despesas.

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS  
ESCLARECIMENTO DE QUESTIONAMENTO**

**Processo Administrativo:** 06/10/46.473 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 140/2007 **Objeto:** Aquisição de caminhão com capacidade de 4 toneladas.

O pregoeiro, considerando o questionamento abaixo, apresentado pela empresa **CARUEME CAMINHÕES LTDA**, datado de 26/10/2007, serve-se deste para respondê-lo:

Pergunta: Queremos que V.Sa. nos esclareça se desejam um caminhão com PBT de 4 toneladas – (peso do caminhão + carga + equipamento), ou se desejam um caminhão com capacidade de carga líquida aproximada de 4 toneladas?

Resposta: Com fundamento nas informações da Secretaria Municipal de Educação, **esclareço que o caminhão deverá ter capacidade mínima de carga de 4 toneladas.**

Campinas, 29 de outubro de 2007  
**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Pregoeiro

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/10/44.974 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SME - ASSUNTO: Tomada de Preços 018/2007 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma para adequação da iluminação dos pátios de 26 (vinte e seis) unidades educacionais.

Com fundamento nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 9 do edital, a Comissão resolve:

**I – CLASSIFICAR:** Em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para o objeto consignado, pelo valor global de R\$ 762.283,57 (Setecentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Em segundo lugar a proposta apresentada pela empresa TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., pelo valor global de R\$ 818.416,56 (Oitocentos e dezoito mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). Em terceiro lugar a proposta apresentada pela empresa VISATEC-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor global de R\$ 860.361,79 (Oitocentos e sessenta mil trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Em quarto lugar a proposta apresentada pela empresa KGPO-KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA., pelo valor global de R\$ 862.929,00 (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais). Em quinto lugar a proposta apresentada pela empresa BPA-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., pelo valor global de R\$ 867.800,58 (oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos reais e cinquenta e oito centavos). Em sexto lugar a proposta apresentada pela empresa OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor global de R\$ 897.444,49 (oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos). Em sétimo lugar a proposta apresentada pela empresa BORGES FONSECA-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., pelo valor global de R\$ 943.104,89 (novecentos e quarenta e três mil cento e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**II - FIXAR** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Campinas, SP, 29 de outubro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATOS**

**Processo Administrativo n.º 07/10/32686 Donatário:** Município de Campinas – SMC **Doador:** EDUARDO ALVES COVAS **Termo de Doação n.º 38/07 Objeto:** Doação de bens móveis. **Valor total:** R\$799,00 (setecentos e noventa e nove reais) **Data da Lavratura:** 29/10/07.

**Processo Administrativo n.º 06/10/32667 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** COMÉRCIO DE ESTRUTURA METÁLICA E SERVIÇOS ZAMBRA LTDA. - EPP. **Modalidade:** Convite n.º 109/06 **Carta-Contrato n.º 65/06 Objeto:** Serviços de manutenção corretiva em calhas e rufos das Unidades Educacionais. **Termo de Aditamento de Carta-Contrato n.º 21/07 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/10/07 **Valor:** R\$51.654,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). **Assinatura:** 18/10/07.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2717/07**

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios INTIMA o servidor **M.F. 108.408-9 para tomar ciência no prazo de 03 (três) dias do despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal** a fls. 49/50, referente ao protocolado nº 06/50/1.328, processo administrativo disciplinar nº 096/06, oriundo do Centro de Saúde Jardim Capivari.

Campinas, 26 de outubro de 2007.

**GILBERTO BIZZI FILHO**

Procurador Municipal - Diretor do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios  
(30 E 31/10 E 01/11)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Em 04/10/07

**AUTORIZAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**Protocolo:** 06/10/24. 387 **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação **Objeto:**

Reforma de telhado a EMEF Júlio de Mesquita.

Em face dos pareceres às fls. 242/Vº e 243 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais,

**AUTORIZO:**

1. A Rescisão amigável do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa SANECOL Saneamento e Construções Ltda;  
Publique-se. Após, à S.M.A. - Coordenadoria de Procedimentos Legais para formalização do termo contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria, para demais providências.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS  
SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 26/10/2007 às 19:00, em segunda convocação, na sala de reuniões do DEPE, Rua Doutor Quirino 1562, 1º andar, centro.

**PAUTA:**

1. Monitoramento Escolar – resultado de Pesquisa realizada junto às U.E.s que possuem sistema de monitoramento;
2. Informes (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV);
3. Eleição de 2 pais de alunos e 2 alunos adultos deste Conselho para nos representarem junto ao Conselho do FUNDEB.

**DELIBERAÇÕES:**

1. Em relação ao Monitoramento Escolar, este conselho colocou que a prioridade do investimento do dinheiro público deveria ser em iniciativas formativas e que caminhassem no sentido da inserção e da apropriação do espaço público escolar, a sua ressignificação para a comunidade, como uma política pública.

2. Em relação ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, este Conselho se posiciona no sentido de que haja ampla divulgação das resoluções e maior participação nas decisões, e que futuramente a comissão responsável pela avaliação de desempenho seja composta seguindo critérios como paridade e participação democrática.

3. Foram eleitos representantes deste Conselho, junto ao Conselho do FUNDEB:

- segmento “alunos” titular Nilton dos Santos Ferreira, aluno da EMEF Profª Geny Rodriguez, segmento “alunos” suplente Enedina de Souza Oliveira, aluna do CEMEFÉJA Pierre Bonhomme;

- segmento “pais de alunos” titular José Mario Veloso, pai de aluno da EMEI Regente Feijó, segmento “pais de alunos” suplente Sirlei Ferreira da Silva.

4. Em relação à próxima reunião deste Conselho, optou-se pela data de 30 de novembro, sexta-feira, e decidiu-se aceitar o convite do Sr. José Sebastião Paiola Junior, chefe do Departamento de Monitoramento e Integração do CIMCAMP, e realizá-la nas dependências daquele órgão, na rua Sales de Oliveira nº 1028. Desta maneira o Conselho, como um todo, poderá conhecer o funcionamento do sistema de monitoramento escolar.

**CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**Protocolo n.º: 06/10/6637**

**Interessado:** Lucia Helena Parreira Duarte

**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

**C.C.: 055.030.404-03**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, fica prejudicada a análise do presente processo, tendo em vista a perda de objeto da impugnação, pois o lançamento referente ao exercício de 2006 fora cancelado em face da reemissão efetuada em 11/2006.

**Protocolo: 07/10/48216**

**Interessado:** Marcelo José da Cruz

Considerando que o requerente não é parte no processo que pretende desarmado e não demonstrou ser sujeito passivo do imposto relacionado ao imóvel objeto dos autos, conforme consulta no sistema SIM nesta data, indefiro o pedido o desarmado do processo protocolizado sob nº 3423/00 para continuidade, também porque não há possibilidade de continuidade do processo uma vez que o mesmo já se encontra definitivamente decidido em instância administrativa e fora regularmente encerrado e arquivado.

**Protocolo n.º: 201-0103/2002**

**Interessado:** Ana Carvalho Fernandes

**Assunto:** Isenção do IPTU por área construída

**C.C.: 3423.14.31.0148.01059**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 60 e 66 combinados com o art. 3º, XI, e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, indefiro o pedido de isenção do IPTU, correspondente aos exercícios de 1999 a 2002, relativo ao imóvel código cartográfico nº 3423.14.31.0148.01059, tendo em vista que a interessada não atendeu aos requisitos do § 3º do artigo 4º da Lei 11111/2001, o qual condiciona que o pedido deva ser efetuado com pelo menos 60 dias de antecedência da data em que se opera o fato impositivo do imposto. Quanto à concessão do benefício de isenção para os exercícios seguintes ao do pedido formulado pela requerente, houve a perda do objeto, pois a requerente já usufruiu do benefício de isenção a partir do exercício de 2003, conforme folhas 54, nos termos do artigo 85 da Lei 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74, da Lei nº 13.104/01.

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Diretor – DRI/SMF

**SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO-INCIDÊNCIA  
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO IPTU/2008  
APOSENTADOS/PENSIONISTAS**

**NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Ficam os interessados, abaixo relacionados, notificados a providenciar os documentos discriminados, mediante apresentação de cópia simples, no **prazo de 90 (noventa) dias**, através da protocolização da documentação complementar, junto ao Protocolo Geral,

para fins da concessão do benefício de isenção do pagamento do IPTU, de acordo com o § 4º, artigo 4º, Capítulo II, da Lei nº 11.111/01, combinado com os artigos 21 e 54 da Lei nº 11.109/01. O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável para o deferimento do benefício, bem como, sua inobservância implicará no indeferimento do pedido.

PROTOCOLO	INTERESSADO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
07/10/42967	RONALDO ANTONIO DALMOLIN	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE E APRESENTAR ANEXOS DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA APRESENTADA EM 16/04/07.
07/10/42991	NILTON NEVES LEITE	COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/42994	MARIA HELENA RODRIGUES OLIVIERI	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC (NOME).
07/10/43026	JOSE TOME DA SILVA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/43458	JOSE CARLOS DOS SANTOS	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/43460	VANDERLEI FERREIRA DA SILVA	JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE ENDEREÇO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL E APRESENTAR ANEXOS DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA APRESENTADA EM 06/03/07.
07/10/44037	MARIA IZABEL BILOTTA	JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE ENDEREÇO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL E IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO.
07/10/44096	ADAIR BENEDITO PEREIRA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/44127	ANTONIO DA SILVA CARVALHO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/44129	OVIDIO DONADON	IMPOSTO DE RENDA DO REQUERENTE E COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BENEFICIO.
07/10/44150	ELENA POSOLO DA SILVA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO CONJUGE
07/10/44151	ANTONIA FERRARI DA SILVA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC (NOME).
07/10/44178	MARIA CARNIELLI LOURENÇO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC E IMPOSTO DE RENDA COM TODOS OS SEUS ANEXOS.
07/10/44202	JURACI ALVES DE LUCENA	IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO, COMPARACER AO SEPLAMA PARA EFETUAR CORREÇÕES E CCO.
07/10/44206	JOSEFA MARIA DE ANDRADE SILVA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO CONJUGE, COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DA REQUERENTE E JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE ENDEREÇO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.
07/10/44240	EUNICE ALVES MARTINS	JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE ENDEREÇO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL E IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO.
07/10/44253	JAIR MOREIRA DE ARAUJO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/44259	JURACI TOFOLETTI DE LIMA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DA REQUERENTE.
07/10/44284	OSWALDO BARONI	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE E IMPOSTO DE RENDA COM TODOS OS SEUS ANEXOS.
07/10/44285	MARIA MENDES DOS SANTOS	JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE ENDEREÇO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL E IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO.
07/10/44295	JULIO LAPORTE DE SOUZA	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BENEFICIO E COMPARECER AO SEPLAMA PARA EFETUAR CORREÇOES.
07/10/44342	NAIR MORETTI DOS SANTOS	CERTIDÃO DE ÓBITO DO CONJUGE.
07/10/44354	MARIA FERREIRA FERRARI	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO CÔNJUGE FALECIDO.
07/10/44383	CEZAR SOUZA DA SILVA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA COM ENDEREÇO CORRETO E COMPARECER AO SEPLAMA PARA EFETUAR CORREÇÕES.
07/10/44397	SHIGEKO IWASAKI FRATASSI	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME REQUERENTE.
07/10/44398	MARIA DE FATIMA CAIRES MUNIZ	TRAZER ANEXOS DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
07/10/44417	TEREZINHA FERNANDES RODRIGUES	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BENEFICIO E COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DA REQUERENTE.
07/10/44424	ANTONIO SIMONETTI	APRESENTAR DECLARAÇÃO DE IMPOSTO COM TODOS OS ANEXOS.
07/10/44425	EDNA BARTIE DE SOUZA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME REQUERENTE E COMPARECER AO SEPLAMA PARA EFETUAR CORREÇÕES.
07/10/44426	MARILENA MONTEIRO COLANTONIO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO CONJUGE FALECIDO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC.
07/10/44432	JOSE PINE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BENEFICIO E CERTIDAO DE CASAMENTO DO REQUERENTE.
07/10/44445	APARECIDO FERREIRA SALSA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE E CÔNJUGE E COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BENEFICIO.
07/10/44500	MARIA DE LOURDES SOUZA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/44503	BENEDITO DALUIO	COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/44508	LUIZ MANOEL	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC E COMPARECER AO SEPLAMA PARA EFETUAR CORREÇÕES.
07/10/44511	ONILCE LOURDES BACCAGLINI FRANCA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/44514	BENEDITA PRADO ARAUJO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO CONJUGE FALECIDO.
07/10/44454	GENI DE MELO SCREMIN	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BENEFICIO, JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE ENDEREÇO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL E CCO.
07/10/44554	MARIA THEREZA GUIMARAES NORONHA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DA REQUERENTE E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC.
07/10/44566	JOSUE BARBOSA DA SILVA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO REQUERENTE E JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE ENDEREÇO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL.
07/10/44484	MATILDE FLOES DE GODOY	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC.
07/10/44568	JOSEFINA DE CAMPOS DE SOUZA	CERTIDAO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DO DIVORCIO.
07/10/44574	GERALDO MARTINS RODRIGUES	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC, COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO REQUERENTE E CARTA DE CONCESSÃO EXPEDIDA PELO INSS.
07/10/44577	LUIZA BATISTELA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DA REQUERENTE.
07/10/44580	ANTONIO ZANCA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/44585	LUZIA CLARA DO NASCIMENTO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC E TRAZER ANEXOS DA DECLARAÇÃO DE RENDA APRESENTADA EM 14/03/07.
07/10/44609	OTAVIO LEITE DA SILVA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE E COMPARECER AO SEPLAMA PARA EFETUAR CORREÇOES.
07/10/44612	ELZA LOPES DA SILVA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE E CONJUGE.
07/10/44619	JOAO DE SOUZA NETO	IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO.
07/10/44634	ERIVALDO DOS SANTOS	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO CONTENDO O NOME DO INTERESSADO E ULTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
07/10/44639	OLINDA FRANCISCA FERREIRA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CONJUGE E COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BENEFICIO.

07/10/44645	SEBASTIAO ONOFRE OLIVEIRA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE E CERTIDAO DE NASCIMENTO.
07/10/44646	VIRGINIA BALIKIAN	JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE ENDEREÇO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL.
07/10/44654	BENEDITO FELIPE	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO CONJUGE.
07/10/44693	WILLIAN EDUARDO MARQUES	CERTIDAO DE CASAMENTO DO REQUERENTE.
07/10/44719	HILDA GARCIA GIMENES	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO CONJUGE.
07/10/44722	EGUIBERTO CARLOS DOS SANTOS	CARTA DE CONCESSÃO E IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO.
07/10/44730	EUDILIO ANACLETO DA SILVA	IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO.
07/10/44731	ISABEL GARCIA GUIDI DA SILVA	ATUAZALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC.
07/10/44734	AUREA BARRIQUELLO DA SILVA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO CONJUGE FALECIDO E COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DA REQUERENTE.
07/10/44739	ARMINDA CANDIDA DE SOUZA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA COM ENDEREÇO CORRETO E COMPARECER AO SEPLAMA PARA EFETUAR CORREÇÕES.
07/10/44740	DALILA CONCEIÇÃO BORIN DA SILVA	CERTIDÃO PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CONJUGE FALECIDO E IMPOSTO DE RENDA COM TODOS OS SEUS ANEXOS.
07/10/44754	ROSA DO PRADO AVELINO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO CONJUGE E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC.
07/10/44755	SUELY GARCIA PINTO FEDSCHENKO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC.
07/10/44778	ROSA DE ALMEIDA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE, COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DA REQUERENTE, CCO, COMPARECER AO SEPLAMA PARA EFETUAR CORREÇÕES E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC.
07/10/44794	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/44797	ADECIO MACIEL DE LIMA	CARTA DE CONCESSÃO EXPEDIDA PELO INSS.
07/10/44781	CACILDA DA SILVA SIMOES	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO CONJUGE.
07/10/44804	ODETE LORENCETE ALVES	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC.
07/10/44821	MARIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE E CONJUGE FALECIDO E JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE ENEDEREÇO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL.
07/10/44843	DIRCE MARIA FERRUCIO	JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE ENDEREÇO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL.
07/10/44861	GERALDA CARDOSO DOS SANTOS	IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO.
07/10/44862	ANTONIO ALVES DA COSTA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/44891	MARIA RIBEIRO ROQUE	JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE ENDEREÇO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL E CCO.
07/10/44895	MARIA SONIA FERREIRA DOS SANTOS	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO CONJUGE FALECIDO E COMPARECER AO SEPLAMA PARA EFETUAR CORREÇÕES.
07/10/44902	ANTONIO ALVES SANTANA	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA APOSENTADORIA.
07/10/44915	ANTONIO BAZIOTTI JUNIOR	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BENEFICIO.
07/10/44918	MARIA CAMPOS SILVEIRA	JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE ENDEREÇO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL.
07/10/44919	JOSE INACIO DE SOUZA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE, JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE ENDEREÇO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL, CCO E COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/44921	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DE ISENTO.
07/10/44923	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA	IMPOSTO DE RENDA COM TODOS OS SEUS ANEXOS E COMPARECER AO SEPLAMA PARE EFETUAR CORREÇOES.
07/10/44924	MARIZA HELENA AUGUSTO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC E CARTA DE CONCESSÃO.
07/10/44926	KATIA DE ABREU MELO	IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC.
07/10/44937	JOSE ROSA ESMERIO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/44939	DIVA NALIN MALATTESTA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC.
07/10/44951	LUIZA PANINI MOREIRA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO CONJUGE FALECIDO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO REQUERENTE E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC.
07/10/44958	CICERO BATISTA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/44979	ALBERTINA RAMOS DURAN	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO CONJUGE FALECIDO, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC E COMPARECER A SEPLAMA PARA EFETUAR CORREÇÕES.
07/10/44982	EDEVALDO RODRIGUES	COMPARECER AO SEPLAMA PARA EFETUAR CORREÇOES, CERTIDAO DE CASAMENTO E IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO.
07/10/44983	ALZIRA MARCHINI SCATUZZI	CARTA DE CONCESSÃO
07/1044992	ROSA ANGELA TEODORO DA SILVA	CERTIDAO DE CASAMENTO OU DE NASCIMENTO.
07/10/44995	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE E CONJUGE.
07/10/44997	DAIZIL RODRIGUES CAPROSSI	IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO.
07/10/45005	JOAO MANOEL DA SILVA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/45007	RICARDO COELHO DE ARAUJO	JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE ENDEREÇO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL E COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BENEFICIO.
07/10/45010	ZELIA DO ROSARIO SIQUEIRA SILVA	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA APOSENTADORIA.
07/10/45014	IRIA CORREA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/45021	JOAO DE JESUS NOVAIS	JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE ENDEREÇO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL.
07/10/45023	ANTONIO JOSE DEMOLIN	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/45027	JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC E COMPARECER AO SEPLAMA PARA EFETUAR CORREÇÕES.
07/10/45029	ANTONIO CARLOS COELHO DE FARIA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS 4 CARTÓRIOS DE IMOVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/45359	ANTONINA CENATTI DO COUTO	CERTIDAO DE OBITO DO CONJUGE.
07/10/45360	HONORIO MOISES DA SILVA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A PMC.



**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****Protocolado:** nº 2007/10/47331**Contribuinte/Interessado:** Digex Aircraft Maintenance Ltda.**Requerente:** Evandro Silva da Cunha**Assunto:** Certidão de processos administrativos**Notificação**

Fica o interessado notificado a apresentar os documentos a seguir relacionados, no Paço Municipal, 10º andar, sala 15, no horário das 9:00h às 16:00h, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta notificação:

pedido de certidão subscrito nos termos do caput do art. 22 do Estatuto Social; procuração concedendo aos requerentes do referido pedido poderes específicos para requerer junto à administração municipal, outorgada nos termos do § 2º do art. 22 do Estatuto Social, se subscrito por procuradores; demonstração de que os outorgantes da procuração de que trata o item 2 possuem poderes para constituir procuradores em nome do interessado, como ata de eleição, alterações estatutárias e procurações;

na ausência de reconhecimento das firmas na procuração de que trata o item 2, ou em outra procuração a ser apresentada, cópia de documento oficial de identidade de seus outorgantes que contenha assinatura semelhante àquelas apostas nos respectivos instrumentos.

Comunicamos que o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a expedição de certidão, previsto no art. 103 da Lei Orgânica do Município de Campinas, contar-se-á a partir da entrega dos documentos acima requeridos.

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, implicará o indeferimento do pedido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 2º da Ordem de Serviço nº 609, de 29 de agosto de 2001, do Prefeito Municipal. Publique-se.

**Protocolado:** nº 2007/10/47332**Contribuinte/Interessado:** Digex Aircraft Maintenance Ltda.**Requerente:** Evandro Silva da Cunha**Assunto:** Certidão de processos administrativos**Notificação**

Fica o interessado notificado a apresentar os documentos a seguir relacionados, no Paço Municipal, 10º andar, sala 15, no horário das 9:00h às 16:00h, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta notificação:

pedido de certidão subscrito nos termos do caput do art. 22 do Estatuto Social; procuração concedendo aos requerentes do referido pedido poderes específicos para requerer junto à administração municipal, outorgada nos termos do § 2º do art. 22 do Estatuto Social, se subscrito por procuradores; demonstração de que os outorgantes da procuração de que trata o item 2 possuem poderes para constituir procuradores em nome do interessado, como ata de eleição, alterações estatutárias e procurações;

na ausência de reconhecimento das firmas na procuração de que trata o item 2, ou em outra procuração a ser apresentada, cópia de documento oficial de identidade de seus outorgantes que contenha assinatura semelhante àquelas apostas nos respectivos instrumentos.

Comunicamos que o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a expedição de certidão, previsto no art. 103 da Lei Orgânica do Município de Campinas, contar-se-á a partir da entrega dos documentos acima requeridos.

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, implicará o indeferimento do pedido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 2º da Ordem de Serviço nº 609, de 29 de agosto de 2001, do Prefeito Municipal. Publique-se.

**Protocolado:** nº 2007/10/47330**Contribuinte/Interessado:** Digex Aircraft Maintenance Ltda.**Requerente:** Evandro Silva da Cunha**Assunto:** Certidão de processos administrativos**Notificação**

Fica o interessado notificado a apresentar os documentos a seguir relacionados, no Paço Municipal, 10º andar, sala 15, no horário das 9:00h às 16:00h, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta notificação:

pedido de certidão subscrito nos termos do caput do art. 22 do Estatuto Social; procuração concedendo aos requerentes do referido pedido poderes específicos para requerer junto à administração municipal, outorgada nos termos do § 2º do art. 22 do Estatuto Social, se subscrito por procuradores; demonstração de que os outorgantes da procuração de que trata o item 2 possuem poderes para constituir procuradores em nome do interessado, como ata de eleição, alterações estatutárias e procurações;

na ausência de reconhecimento das firmas na procuração de que trata o item 2, ou em outra procuração a ser apresentada, cópia de documento oficial de identidade de seus outorgantes que contenha assinatura semelhante àquelas apostas nos respectivos instrumentos.

Comunicamos que o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a expedição de certidão, previsto no art. 103 da Lei Orgânica do Município de Campinas, contar-se-á a partir da entrega dos documentos acima requeridos.

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, implicará o indeferimento do pedido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 2º da Ordem de Serviço nº 609, de 29 de agosto de 2001, do Prefeito Municipal. Publique-se.

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**

Diretor do Deptº de Receitas Mobiliárias

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR**

em 25 e 26 de outubro de 2007.

**Protocolado nº:** 06/10/16285.**Requerente:** SERGIO BERTAGNOLI.**Assunto:** Impugnação de ISSQN na Construção Civil – n. 950.001.149.

Com base na manifestação fiscal, acolhida pela Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, nos documentos juntados e em face do que dispõe o artigo 68 da Lei 13.104/07, não conhecimento da impugnação do lançamento sob nº 950.001.149 por intempestivo e falta de atendimento dos requisitos na IN 001/03-DRM e, com base no Inciso VIII do Artigo 149 do CTN, de ofício, determino a anulação do referido lançamento por erro na metragem utilizada como base de cálculo e não aplicação dos benefícios da Lei 8.275/95, em conformidade com o disposto no Artigo 142 do CTN. Considera-se notificado o impugnante com a publicação desta e nos termos do art. 22, III, da Lei municipal 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no Protocolo Geral, ou agendando horário para vista do protocolado através do telefone (19) 3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

**Protocolado nº:** 75.711/99.**Interessado:** ROSSI RESIDENCIAL S/A**Assunto:** Publicação da Retificação do Lançamento de ISSQN Notif.

990.001.277.

**PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO ISSQN – RESPON-SABILIDADE SOLIDÁRIA – NOTIFICADO SOB Nº. 990.001.277**

Em atendimento à decisão da Junta de Recursos Tributários, na forma do resumo exarado à fl. 945 do Processo sob nº. 75.711/99, relativamente ao lançamento contra Rossi Residencial S/A sob nº. 990.001.277, a título de ISSQN – Responsabilidade Solidária – através da presente damos cumprimento e publicidade à referida decisão, no sentido de que fica retificado referido lançamento, reduzindo-se a área tributada de 7.841,8296 m2 para 4.288,87 m2, com dedução na base de cálculo de todas as notas fiscais que preenchem os requisitos legais para tanto, devidamente valorizadas até novembro de 1999, ficando o crédito tributário constituído em definitivo pelo valor de 30.434,6776 UFIC, mantendo-se inalterados os demais dados, valores e referências constantes no lançamento original, nos moldes do “Demonstrativo de Retificação” acostado à fl. 953 do processo.

Considera-se notificado o responsável solidário com a publicação desta nos termos do art. 23, III, da Lei municipal 11.109/01, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no Protocolo Geral, ou agendando horário para vista do protocolado através do telefone (19) 3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**

Diretor - DRM

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO***Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN  
Incidente sobre serviços de construção civil*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da Lei 8.230/94, com as alterações promovidas pela Lei 9.577/97, regulamentadas pelo Decreto 11.794/95, para os fatos geradores ocorridos no ano de 2001, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da Lei 11.110/01, regulamentada pelo Decreto 13.893/02, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2002 e 2003, combinados com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da Lei 13.104/07, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 13.104/07. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 12.838/07. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC.	PROT. APR.	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTº EM RS
004704/2007	76568/00	MARCIO GUILHERME AVILA	3.649,25
004705/2007	73965/01	ARISTIDES MESCHIATTI NOGUEIRA	3.697,47
004706/2007	30670/01	PAULO CESAR BALDOCCHI	3.028,73
004707/2007	31964/01	MILTON AMARAL HILKNER	2.967,44
004708/2007	21952/01	MILTON AMARAL HILKNER	3.004,80
004709/2007	31965/01	MILTON AMARAL HILKNER	3.053,44
004710/2007	71341/01	CLERSON DIAS BULGARELLI	3.479,01
004711/2007	67839/00	JULIA CASTANHO TEIXEIRA	3.159,74
004712/2007	39190/01	TAEK KEUN YOO	3.336,39
004714/2007	22548/55	JOÃO GABRIEL DA COSTA BITTAR	95,62
004717/2007	925/90	COND. EDIFÍCIO CAINÁ	9.433,25
004718/2007	925/90	COND. EDIFÍCIO CAINÁ	42.809,47

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO***Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN  
Incidente sobre serviços de construção civil*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) tributário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da Lei 11.829/03, com as alterações promovidas pela Lei 11.927/04 e 12.211/04, regulamentadas pelo Decreto 14.590/04 e combinadas com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2004 e 2005, e do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da Lei 12.392/05, regulamentada pelo Decreto 15.356/05 e combinada com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 12.445/05, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de 2006. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da Lei 13.104/07, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 13.104/07. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 12.838/07. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC.	PROT. APR.	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTº EM RS
004715/2007	71305/00	CARLA REGINA GOMES SARAIVA	1.162,76

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS****DECISÕES DA SESSÃO DE 23/10/2007 - 2ª CÂMARA****01) PROTOCOLO 49716/00 – Comercial Automotiva Ltda.**

Relator: Ivo Zenatti

Assunto: IPTU – Valor Venal – Área Construída – Classificação do Imóvel – Ano Base de Depreciação – Nulidade da Decisão – Agente Incompetente – Mais de Uma Decisão em 1ª Instância – Competência pela Legislação Vigente – Lançamento Retroativo – Juntada de Protocolo Inicial – Preliminares da Representação Fiscal – Procedentes – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido o recurso voluntário, acolhidas as preliminares suscitadas pela Representação Fiscal e, com fundamento no artigo 180, Inciso II, §§ 1º e 2º do Código Tributário Municipal, c.c. artigo 25, Incisos I e II, §§ 1º e 2º da

Lei Municipal nº. 13.104/07, foi determinado o apensamento dos protocolos nº. 007.942/96 e nº. 11.706/00 ao protocolo supra citado, declarando nula a Decisão de Primeira Instância Administrativa proferida em 25/09/96 (fls. 15 do protocolado nº. 007.942/96), bem como todos os atos subsequentes, inclusive os relativos ao presente processo, vez que, daquele derivados e/ou conseqüentes. Determinou-se o retorno dos autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias para que seja examinado e decidido o pedido de revisão do IPTU relativo aos exercícios de 1996 a 2000 e exercício de 2002, em razão da nulidade ora declarada, devendo aquele Departamento empreender as medidas necessárias à instrução probatória e decisão, segundo o seu convencimento, assegurando-se à contribuinte o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos da legislação pertinente. (Recurso Voluntário Protocolo 03/10/66756)

**02) Protocolo 06/10/11201 – Igreja Universal do Reino de Deus**

Relator: Lourenço Antonio dos Santos

Assunto: IPTU – Imunidade – Isenção de Taxas Imobiliárias - Templo de Qualquer Culto – Falta de Documentação de Propriedade – Locatária – Ilegitimidade Passiva – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso voluntário, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância Administrativa que, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº. 11.111/01 e do art. 4º da Lei Municipal nº. 6.361/90, c.c. art.150, inc. VI, “b”, e § 4º da CF/88, e arts. 34, 123 e 142 da Lei Federal nº. 5.172/66 (CTN), indeferiu o pedido de reconhecimento da imunidade do IPTU e Isenção da Taxa de Sinistro, relativo aos imóveis codificados sob nº. 044.079.100/02, 042.849.500/02 e 042.849.410/02, haja vista que o requerente, na condição de locatário dos imóveis em tela, não é sujeito passivo dos referidos tributos, não detendo, portanto, legitimidade para usufruir dos benefícios fiscais. Com relação à Taxa de Coleta Remoção e Destinação de Lixo Urbano, indeferido por ausência de previsão legal. (Recurso Voluntário Protocolo 06/10/31578)

**03) Protocolo 03/40/01326 – Igreja do Nazareno – Distrito Sudeste Paulista**

Relator: Lourenço Antonio dos Santos

Assunto: IPTU – Imunidade – Isenção de Taxas Imobiliárias – Legitimidade - Notificação do Requerente – Juntada de Documentos Comprobatórios – Nulidade da Decisão – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e provido o recurso voluntário, para que se anule a Decisão de Primeira Instância Administrativa, retornando os autos no intuito de que se analise o pedido, juntamente com os protocolados nº. 04/10/02038 (de 16/01/04) e 04/10/16202 (de 02/04/04), e sendo o caso, que se notifique o interessado com relação aos documentos faltantes que justificaram a decisão pelo indeferimento publicada no DOM em 25/03/04, evitando assim alegação de ofensa ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, nos termos dos arts. 145 e 149 da Lei Federal nº. 5.172/66 (CTN) e arts. 2º e 5º da Lei Municipal nº. 13.104/07 (PAT). Foi determinado o apensamento do protocolo nº. 04/10/02038. (Recurso Voluntário Protocolo 04/10/17817).

**04) Protocolo 04/10/26477 – Mendes Guimarães Propaganda e Publicidade Ltda.**

Relator: Lourenço Antonio dos Santos

Assunto: ISSQN – Auto de Infração – Recurso Voluntário

Decisão: Adiada em virtude do pedido de vistas da Julgadora Mariângela Tiengo Costa.

**05) Protocolo 03/10/67412 – Pasqualina Neide Caldarelli**

Relator: João Carlos Baptista

Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Serviços de Construção Civil – Decadência - Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, não conhecido o recurso oficial, por perda do objeto, tendo em vista a alteração introduzida pela Lei Municipal nº. 13.104/07, conforme artigo 74, que mudou o limite para interposição de recurso de ofício para 10.000,0000 UFIC, desobrigando, portanto, a autoridade de Segunda Instância Administrativa a proceder sua análise e julgamento.

**06) Protocolo 03/10/60051 – Luiz Carlos Scarponi**

Relator: Flaminio Mauricio Neto

Assunto: IPTU – Impugnação – Recurso de Ofício

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do Relator.

**07) Protocolo 06/10/08809 – Mauro Massaru Nakata**

Relatora: Flávio Antonio Baptista

Assunto: ISSQN – Cancelamento de Inscrição – Cancelamento de Débitos - Vínculo Empregatício - Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao Recurso Oficial, mantendo-se intacta a Decisão de Primeira Instância Administrativa, que nos termos da Lei Municipal nº. 8.230/94, deferiu o pedido e autorizou o encerramento da inscrição municipal nº. 27.548-4, na data de 03/08/1994, bem como, cancelamento dos débitos a partir de 01/09/1994, nos termos do art. 30, § 1º e art. 31, II, § 2º da Lei Municipal nº. 8.230/94.

**LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS**

Presidente da 2ª Câmara

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**DECISÕES DA SESSÃO DE 25/10/2007 - 3ª CÂMARA**

**01) Protocolo: 05/10/43337 – Isotherm Engenharia e Climatização Ltda.**

Assunto: ISSQN – Auto de Infração - Recurso Voluntário

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do Relator Dagoberto Silvério da Silva.

**02) Protocolo: 13394/01 – Laercio Faria**

Relator: Dagoberto Silvério da Silva

Assunto: IPTU – Lançamento – Erro de Fato – Requisitos do Artigo 32 - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e provido o recurso voluntário, para determinar o cancelamento do lançamento do IPTU, exercício de 2001, incidente em razão do não atendimento as disposições do artigo 32 § 1º do CTN e seus incisos, por não dispor o loteamento dos requisitos mínimos exigidos. (Recurso Voluntário Protocolo 43851/02)

**03) Protocolo 04/05/01855 – Maria de L. A. P. Barbosa (Igreja Deus Revelado)**

Relator: Dagoberto Silvério da Silva

Assunto: IPTU – Imunidade – Templo de Qualquer Culto – Documentação de Propriedade – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, com declaração de voto do Julgador João Batista Borges, foi provido o recurso voluntário para reconhecer a extensão da imunidade tributária do IPTU, exceto Taxas Imobiliárias, referente ao imóvel cadastrado sob nº. 047.452.350/02, retroativamente à data da aquisição imobiliária, nos termos do que dispõe o artigo 150, Inciso VI, alínea “b” da Constituição Federal, c.c. artigo 9º, inciso 4º, alínea “b”, e artigo 149 do CTN e artigo 58, § 2º da Lei Municipal 13.104/07. (Recurso Voluntário Protocolo 05/10/18394)

**04) Protocolo 05/10/43355 – Isotherm Engenharia e Climatização Ltda.**

Relator: Edson Vilas Boas Orru

Assunto: ISSQN – Auto de Infração – Obrigação Principal – Recolhimento a Menor do ISSQN – Preliminar de Cerceamento de Defesa – Preliminar de Nulidade do Lançamento - Recurso Voluntário.

Decisão: Quanto à lavra da preliminar de cerceamento de defesa, à unanimidade foi repelida a vista de que conforme restou comprovado nos autos, foi propiciado ao contribuinte a oportunidade procedimental de obtenção de cópias e apresentação de recurso. Quanto à lavra da 2ª preliminar; à unanimidade foi repelida a preliminar de nulidade processual quanto à devolução de prazo, eis que ausente retificação que importasse no agravamento da exigência ou alteração de sua fundamentação legal, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal nº. 11.109/01 e agora do artigo 34 da Lei Municipal nº. 13.104/07, que revogou o dispositivo anterior. Quanto ao mérito, julgados parcialmente procedentes os recursos oficial e voluntário para determinar que, para os exercícios fiscais de 2002 e 2003 sejam deduzidos da base de cálculo os materiais e subempreitada no cálculo ao preço do serviço, nos termos do artigo 9º, § 2º, alíneas “a” e “b”, do Decreto 406/68, mantendo-se inalterados os demais dados constantes do AHM. (Recurso Voluntário Protocolo 06/10/39862)

**05) Protocolo 55586/01 – Editriz Projetos Editoriais Ltda.**

Assunto: ISSQN – Auto de Infração – Recurso Voluntário

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do Relator do voto vista Dr José Antonio Khattar.

**06) Protocolo 04/10/50413 – Irmandade de Misericórdia de Campinas**

Relator: José Antonio Khattar

Assunto: ISSQN – Restituição – Repetição de Indébito – Substituição Tributária – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido o recurso voluntário e provido, para reconhecer a recorrente como legitimada a pleitear o indébito tributário noticiado, devendo os autos ser devolvidos à Primeira Instância para verificar se o substituto tributário cumpriu regularmente as determinações do artigo 14 da Lei Municipal nº. 11.829/03, e para evitar a supressão de instância, que seja apreciado o pedido quanto ao mérito.

**07) Protocolo 03/10/41487 – Consult. Serv. e Agência de Empregos WCA Ltda.**

Assunto: ISSQN – Auto de Infração – Recurso Voluntário

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do Julgador Dagoberto Silvério da Silva, detentor do pedido de vistas.

**08) Protocolo 04/10/26478 – Mendes Guimarães Propaganda e Publicidade Ltda.**

Assunto: ISSQN – Auto de Infração – Recurso Voluntário

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do Relator João Batista Borges.

**DAGOBERTO SILVÉRIO DA SILVA**

Presidente da 3ª Câmara

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIACÃO  
COORDENADORIA SETORIAL DE OBRAS**

*Pelo Senhor Coordenador Eng.º Gustavo Garnett Neto*

De **MARCHINI EXPLOSÃO E ENGENHARIA LTDA** - Protocolo n.º 07/10/48027; “Compareça o interessado”.

**COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E  
SUBPREFEITURAS  
FISCALIZAÇÃO DE VIELAS  
EDITAL DE DEFERIMENTO**

**DE:** Fernando de Pontes Medeiros – Prot. 07/10/46281 – Deferido Parcialmente, prazo concedido até 05/11/07.

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DA  
VEGETAÇÃO “COROA DE CRISTO”**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de imóveis localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 12.350/05, ficando advertidos que deverão removerem a vegetação EUPHORBIA MILII “COROA DE CRISTO” das áreas externas de seus imóveis no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
EXPRESSO JOACABA LTDA	045003900/03	JD. N.AMERICA	07/70/5236

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE  
PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 09/03, estabelecendo que deverão providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
CIRO CESAR PONTES	029589000/02	BOTAFOGO	07/70/5137
DECIO ARMELIN	055010597/02	JD STA GENEBRA	07/70/5189
MARIA C.V. DE BUITRON GONZALES	055024420/03	PQ DAS UNIVERSIDAD	07/70/5260

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a

contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
LISA - LIVROS IRRAD.S/A OU	055051342/03	JD. LISA	07/70/5683
ADHEMAR MUNIZ PACHECO	000422350/02	VL JOAO JORGE	07/70/5648
ADRIANO GALIS	044533500/03	PQ. UNIVERSITARIO	07/70/4337
AFFINI EMP EDUCACIONAIS S/C LT	011968000/03	JD MARILIA	07/70/4603
ALEXANDRE FALCONI	042074910/02	JD DOS OLIVEIRAS	07/70/3657
ALEXANDRE LINK E OU	015022000/03	JD BARONEZA	07/70/5446
ANNA BEATRIZ P. GUIMARAES	055024312/03	PQ DAS UNIVERSIDAD	07/70/5261
ANTONIA NEVES FIGUEIREDO	042068848/02	PQ TAQUARAL	07/70/5263
ANTONIO FRANCISCO SECCO	011974000/03	JD MARILIA	07/70/4609
ANTONIO ROBERTO DE CARVALHO	043042700/02	JD CAMPOS ELISEOS	07/70/5760
ANTONIO SERAFIM	019272000/03	JD CARLOS GOMES	07/70/5576
ARIOVALDO FERREIRA	055027952/03	JD CHAPADAO	07/70/5124
CASA GRANDE EMPREEND IMOB LTDA	055045277/03	PQ STA BARBARA	07/70/5386
CASA GRANDE IMOB E COM LTDA	055045091/03	PQ STA BARBARA	07/70/5671
CASSIO LEONE E OUTROS	013723000/03	PQ TAQUARAL	07/70/4621
CHIL MOISES STEINBERG	019819000/03	JOSE A REZZE	07/70/4400
CICERO BORGES PIMENTA	003107000/03	JD DO TREVO	07/70/4113
CICERO BORGES PIMENTA	037222000/03	JD DO TREVO	07/70/4105
CICERO BORGES PIMENTA	037224000/03	JD DO TREVO	07/70/4110
CIVITAS CIA IMOB.BONS NEGOCIOS	042598200/03	CID. SATIRIS	07/70/4523
CLARICE CAMARGO M. DOS SANTOS	042076289/02	JD LIDIA	07/70/5243
CREUSA ALVES DOS SANTOS	055078188/03	PQ SÃO MARTINHO	07/70/3929
CYBELE DE FREITAS SANTOS	015020000/02	VL MEIRELES	07/70/5557
DALVA BARBI BRUMILLER	017833230/03	VL MIGUEL V CURI	07/70/2601
DRº JORGE LEME JUNIOR	040764530/03	JD LEONOR	07/70/5177
EDIE CELSO LOPES GUIMARAES	011977000/03	JD MARILIA	07/70/4612
EDISON FERREIRA DA SILVA	016719000/03	JD SÃO PEDRO	07/70/5555
ELIZE MIYAKO TSUTSUMI KUNII	055064936/03	BOSQUE BR GERALDO	07/70/4579
ELZA MARIA LEONE	013721000/03	PQ TAQUARAL	07/70/5262
FABIANA MECHE	091668000/03	JD CONCEICAO	07/70/4204
FRANCISCO MANOEL L.ARANTES	055024459/03	PQ DAS UNIVERSIDAD	07/70/5256
FRANCO ROMANO	055027907/03	JD CHAPADAO	07/70/5663
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	055021907/03	JD CAMPOS ELISEOS	07/70/5418
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043040300/03	JD CAMPOS ELISEOS	07/70/5415
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043040200/03	JD CAMPOS ELISEOS	07/70/5416
HOSANA APARECIDA SCOLFARO	055066997/03	NOVO JD. S. JOSE	07/70/5106
IGNACIA ARTEN DE ANDRADE	043062300/02	JD CAMPOS ELISEOS	07/70/5104
IMOBILIARIA GUERNELLI LTDA	044401600/03	JD PLANALTO	07/70/4202
JACYRA GAINO DE SOUZA	055025906/03	JD DO SOL	07/70/4576
JAIR TREVENZOLLI	021349300/02	JD ALTO DA BARRA	07/70/5120
JOAO BRESCHAK	055028006/03	JD CHAPADAO	07/70/5434
JOAO DONIZETE DEDONI	044449400/03	JD PLANALTO	07/70/4512
JOAQUIM AILTON DOS REIS	030448000/02	BUENO DE MIRANDA	07/70/5111
JOSE ANTONIO DE OLIV. E OUTROS	042082448/02	PQ BRASILIA	07/70/5108
JOSE CARLOS SAID DIAS	055066190/03	PQ. TAQUARAL	07/70/5123
JOSE GOTTARDO	041093100/03	JD S.DOMINGOS	07/70/5142
JOSEFA COSMOS OIDE	042180750/03	ADEMAR DE BARROS	07/70/4495
JOSEMAR PINHEIRO	055041121/03	PRQ JAMBEIRO	07/70/4007
JULIO CESAR FRANCO	055038243/03	PQ UNIVERSITARIO	07/70/5655
JURACI FRANCISCO MACEDO	055056256/03	JD FLORENCE	07/70/4395
LISA- LIVROS IRRADIA. S/A OU	055051343/03	JD. LISA	07/70/5716
LISA-EMP IMOBILIARIOS LTDA	055051062/03	JD LISA I	07/70/5644
LOURENÇO DORIVAL DA SILVA	039100000/02	JD NOVA EUROPA	07/70/4185
LUCIANO PRESTES PERRONE	028219000/02	CENTRO	07/70/4597
LUIZ GOMES FERREIRA	055038288/03	PQ UNIVERSITARIO	07/70/4497
MANOEL DE CAIRO	047102900/03	JD STA CRUZ	07/70/3865
MARCOS JOSE R. DE SOUZA	072255800/02	CID UNIV CAMPINEIR	07/70/4630
MARIA ISODORO MATHIAS	012329000/02	VL GEORGINA	07/70/5094
MARIE ABOUD JORGE	042031408/02	VL SÃO PAULO	07/70/5208
MARILILZA MOURA	041625400/03	JD ESPLANADA	07/70/4505
MARIO KLEINFELDER	042067948/02	JD NOVA EUROPA	07/70/4106
MARIO VIEIRA DE MORAES	055079356/03	JD MONTE BELO I	07/70/5193
MARIO VIEIRA DE MORAES	055079355/03	JD MONTE BELO I	07/70/5194
MELHORAMENTO PALHEIROS LTDA	026040000/03	VL CARMINHA	07/70/5720
NEUSA GARDINO ADAO	055061446/03	JD. FLORENCE	07/70/5639
NOBURU YAMANE	042092771/02	CID UNIVERSITARIA	07/70/3355
ODMAR GERALDO DE ALMEIDA	019642000/03	PQ BRASILIA	07/70/4570
OLGA MEIRELES JORDAN	055020746/03	JD LUMEN CHRISTI	07/70/4582
OMAR EL KHATIB	055025930/03	JD DO SOL	07/70/4575
ORGANIZAÇÃO G G DE IMOVEIS LTD	043040100/03	JD CAMPOS ELISEOS	07/70/5417
OSVALDO TAKESHI HONDA	055026010/03	JD DO SOL	07/70/4627
PAULO LODOVICO SPITZER	091841500/03	JD CONCEICAO	07/70/4339
PAULO LUDOVICO SPITZER	091841505/03	JD CONCEICAO	07/70/4338
PEDRO NACIB JORGE E OU	042154335/02	VL JOAO JORGE	07/70/5558
PIETRO HUDOROVIC	055010983/02	JD STª GENEBRA GLI	07/70/4198
PRÉSIDAM EMPREEND.IMOB.LTDA	055022080/03	JD B ESPERANCA	07/70/5571
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	VL TEIXEIRA	07/70/4483
RENATO ALEXANDRE SECCO	011976000/03	JD MARILIA	07/70/4611
ROBERTO PEINADO MINGORANCE	048192097/03	PRQ DOM PEDRO	07/70/715
RONALDO ELIAS CAVALLINI	042990300/03	NV CAMPOS ELISEOS	07/70/5414
RUBENS SALATTI E OUTROS	037948000/02	VL GEORGINA	07/70/5443
SILVIA STEINBERG	023890000/02	SUB JOSÉ A REZZE	07/70/4399
TITO DO SANTOS	055027929/03	JD CHAPADAO	07/70/5430
VILMA MINARDI	042030856/02	VL GEORGINA	07/70/5442
WHIGHINGTON SHAMISTHER P. REBE	055020748/03	JD LUMEN CHRISTI	07/70/4583
WILSON CARVALHO	055009198/03	PQ NOVA CAMPINAS	07/70/4568
ZENNY N. GAZETTA	021436000/03	VL. MARIETA	07/70/5518
ZOEOLNER BORGES DE FREITAS	015298000/03	JD DAS PAINEIRAS	07/70/4182
ZOEOLNER BORGES DE FREITAS.	015299000/03	JD DAS PAINEIRAS	07/70/4181

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002 estabelecendo que deverão executarem a construção de muro ou cercão com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,10 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
LISA - LIVROS IRRAD.S/A OU	055051342/03	JD. LISA	07/70/5683
ADRIANO GALIS	044533500/03	PQ. UNIVERSITARIO	07/70/4337
ANEZIO GATTARDO	041093200/03	JD S.DOMINGOS	07/70/5141
ANTONIO PEIXOTO	048090000/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5593
ANTONIO PEIXOTO	048089900/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5609
ANTONIO PEIXOTO	048089700/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5610
ANTONIO PEIXOTO	048089600/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5611

ANTONIO PEIXOTO	048155900/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5614
ANTONIO PEIXOTO	048155800/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5615
ANTONIO PEIXOTO	048155700/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5616
ANTONIO PEIXOTO	048155600/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5617
ANTONIO PEIXOTO	048089800/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5630
ANTONIO PEIXOTO	048102900/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5618
ANTONIO PEIXOTO	048102800/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5620
ANTONIO PEIXOTO	048102700/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5621
ANTONIO PEIXOTO	048102600/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5622
ANTONIO PEIXOTO	048103000/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5619
ANTONIO PEIXOTO	048156000/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5613
ANTONIO PEIXOTP	048156100/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5612
ANTONIO ROBERTO DE CARVALHO	043042700/02	JD CAMPOS ELISEOS	07/70/5760
CASA GRANDE EMPR.IMOB.LTDA	055044601/03	PQ STA BARBARA	07/70/5139
CASA GRANDE EMPREEND IMOB LTDA	055045277/03	PQ STA BARBARA	07/70/5386
CASA GRANDE IMOB E COM LTDA	055045091/03	PQ STA BARBARA	07/70/5671
CICERO BORGES PIMENTA	037224000/03	JD DO TREVO	07/70/4110
CICERO BORGES PIMENTA	037222000/03	JD DO TREVO	07/70/4113
CICERO BORGES PIMENTA	037220000/03	JD DO TREVO	07/70/4105
CREUSA ALVES DOS SANTOS	055078188/03	PQ SÃO MARTINHO	07/70/3929
DRº JORGE LEME JUNIOR	040764530/03	JD LEONOR	07/70/5177
FABIANA MECHE	091668000/03	JD CONCEICAO	07/70/4204
FRANCISCO VON ZUBEN	043837200/03	VL FORMOSA	07/70/5444
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	055021907/03	JD CAMPOS ELISEOS	07/70/5418
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043040200/03	JD CAMPOS ELISEOS	07/70/5416
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	041925240/03	JD NOVO CAMPOS ELI	07/70/5657
JOAO BRESCHAK	055028006/03	JD CHAPADAO	07/70/5434
JOAO DONIZETE DEDONI	044449400/03	JD PLANALTO	07/70/4512
JOSÉ GOTTARDO	041093100/03	JD S.DOMINGOS	07/70/5142
JOSEFA COSMOS OIDE	042180750/03	ADEMAR DE BARROS	07/70/4495
JULIO CESAR FRANCO	055038243/03	PQ UNIVERSITARIO	07/70/5655
LISA- LIVROS IRRADIA. S/A OU	055051343/03	JD. LISA	07/70/5716
LISA-EMP IMOBILIARIOS LTDA	055051062/03	JD LISA I	07/70/5644
LUIZ GOMES FERREIRA	055038288/03	PQ UNIVERSITARIO	07/70/4497
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090300/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5599
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102500/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5607
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090200/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5598
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090100/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5597
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102400/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5623
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102450/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5629
MARIA ISODORO MATHIAS	012329000/02	VL GEORGINA	07/70/5094
MARILILZA MOURA	041625400/03	JD ESPLANADA	07/70/4505
MELHORAMENTO PALHEIROS LTDA	026040000/03	VL CARMINHA	07/70/5720
ODMAR GERALDO DE ALMEIDA	019642000/03	PQ BRASILIA	07/70/4570
ORGANIZAÇÃO G G DE IMOVEIS LTD	043040100/03	JD CAMPOS ELISEOS	07/70/5417
PEDRO BARBOZA DA SILVA	055075164/03	JD FERNANDA	07/70/4574
PRÉSIDAM EMPREEND.IMOB.LTDA	055022080/03	JD B ESPERANCA	07/70/5571
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	BOTAFOGO	07/70/4569
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	VL TEIXEIRA	07/70/4483
ROBERTO PEINADO MINGORANCE	048192097/03	PRQ DOM PEDRO	07/70/715
SILAS BARBOSA DE OLIVEIRA	034204000/02	BOTAFOGO	07/70/5138
TITO DO SANTOS	055027929/03	JD CHAPADAO	07/70/5430
ZENNY N. GAZETTA	021436000/03	VL. MARIETA	07/70/5518
ZOEOLNER BORGES DE FREITAS	015298000/03	JD DAS PAINEIRAS	07/70/4182
ZOEOLNER BORGES DE FREITAS.	015299000/03	JD DAS PAINEIRAS	07/70/4181

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei Complementar nº. 09/03, estabelecendo que deverão executar a limpeza do passeio fronteiroço e mantê-lo limpo, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
A PIERONI E FILHOS	038502000/03	JD NOVA EUROPA	07/70/5202
ALFA ENG.E CONSTRUÇÃO	042061556/02	PQ.RES.FAZ.ST.CAND	07/70/5534
ANTONIO ROBERTO DE CARVALHO	043042700/02	JD CAMPOS ELISEOS	07/70/5760
ANTONIO SERAFIM	019272000/03	JD CARLOS GOMES	07/70/5576
EZUALDO DE PAULA FILHO	033394000/02	JD DOS OLIVEIRAS	07/70/5439
FRANCISCO MANOEL L.ARANTES	055024460/03	PQ DAS UNIVERSIDAD	07/70/5255
FRANCO ROMANO	055027907/03	JD CHAPADAO	07/70/5663
GERALDA DOMICIANA PADUA E OUTR	042050040/02	CI HAB DIC I	07/70/4221
I B CONSTR. E COMERCIO LTDA	042100927/02	VL PE M NOBREGA 1	07/70/4136
JOSE PAULINO DE JESUS ABACHE	055028669/03	JD CHAPADAO	07/70/4027
JOSIANE N. DA SILVA	030645000/03	VL RIALTO	07/70/3834
LOURENÇO DORIVAL DA SILVA	039100000/02	JD NOVA EUROPA	07/70/4185
PEDRO NACIB JORGE E OU	042154335/02	VL JOAO JORGE	07/70/5558
SERGIO GARDIN	023652000/03	JD PACAEMBU	07/70/4296
VILMA MINARDI	042030856/02	VL GEORGINA	07/70/5442
WILSON CARVALHO	055009198/03	PQ NOVA CAMPINAS	07/70/4568

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executar a pavimentação do passeio fronteiroço ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
LISA - LIVROS IRRAD.S/A OU	055051342/03	JD. LISA	07/70/5683
ADRIANO GALIS	044533500/03	PQ. UNIVERSITARIO	07/70/4337
ALEXANDRE LINK E OU	015022000/03	JD BARONEZA	07/70/5446
ANEZIO GATTARDO	041093200/03	JD S.DOMINGOS	07/70/5141
ANTONIO CARLOS EVANGELISTA	048311635/02	VL AEROPORTO 2A GL	07/70/4215
ANTONIO PEIXOTO	048089600/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5611
ANTONIO PEIXOTO	048090000/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5593
ANTONIO PEIXOTO	048089700/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5610
ANTONIO PEIXOTO	048156000/03	PQ DA FIGUEIRA	07/

ANTONIO PEIXOTO	048155600/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5617
ANTONIO PEIXOTO	048089900/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5609
ANTONIO PEIXOTP	048156100/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5612
ARCHIE RUSSEL MARTIN	055040423/03	PQ JAMBEIRO	07/70/4114
ARIOVALDO FERREIRA	055027952/03	JD CHAPADAO	07/70/5124
CASA GRANDE EMPR.IMOB.LTDA	055044601/03	PQ STA BARBARA	07/70/5139
CASA GRANDE EMPREEND IMOB LTDA	055045277/03	PQ STA BARBARA	07/70/5386
CASA GRANDE IMOB E COM LTDA	055045091/03	PQ STA BARBARA	07/70/5671
CICERO BORGES PIMENTA	037224000/03	JD DO TREVO	07/70/4110
CICERO BORGES PIMENTA	003107000/03	JD DO TREVO	07/70/4113
CICERO BORGES PIMENTA	037222000/03	JD DO TREVO	07/70/4105
CLARICE CAMARGO M. DOS SANTOS	042076289/02	JD LIDIA	07/70/4101
CREUSA ALVES DOS SANTOS	055078188/03	PQ SÃO MARTINHO	07/70/3929
DALVA BARBI BRUMILLER	051387000/02	PQ R F ST CANDIDA	07/70/2600
DRº JORGE LEME JUNIOR	040764530/03	JD. LEONOR	07/70/5177
EDISON FERREIRA DA SILVA	041671900/03	JD SÃO PEDRO	07/70/5555
ESPORGINO MAT. P/ CONST. LTDA.	047442600/03	JD. METANOPOLIS	07/70/5702
FABIANA MECHE	091668000/03	JD CONCEICAO	07/70/4204
FRANCISCO VON ZUBEN	043837200/03	VL FORMOSA	07/70/5444
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	055021907/03	JD CAMPOS ELISEOS	07/70/5418
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	041925240/03	JD NOVO CAMPOS ELI	07/70/5657
HOSANA APARECIDA SCOLFARO	055066997/03	NOVO JD. S. JOSE	07/70/5106
ILTON JORGE MACHADO	043395300/03	JD S.DOMINGOS	07/70/5147
JOAO BRESCHAK	055028006/03	JD CHAPADAO	07/70/5434
JOAO DONIZETE DEDONI	044449400/03	JD PLANALTO	07/70/4512
JOSE GERALDO DE JESUS	055051037/02	JD LISA I	07/70/5659
JOSÉ GOTTARDO	041093100/03	JD S.DOMINGOS	07/70/5142
JOSEFA COSMOS OIDE	042180750/03	ADEMAR DE BARROS	07/70/4495
JULIO CESAR FRANCO	055038243/03	PQ UNIVERSITARIO	07/70/5655
LEONARDO PEZZOLO	072410500/03	CID UNIVERSITARIA	07/70/3353
LISA- LIVROS IRRADIA. S/A OU	055051343/03	JD LISA	07/70/5716
LISA-EMP IMOBILIARIOS LTDA	055051062/03	JD LISA I	07/70/5644
LUIS GOMES FERREIRA	055038288/03	PQ UNIVERSITARIO	07/70/4497
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102500/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5607
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102450/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5629
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102400/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5623
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048091000/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5597
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090200/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5598
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090300/03	PQ DA FIGUEIRA	07/70/5599
MANOEL DE CAIRO	047102900/03	JD STA CRUZ	07/70/3865
MANOEL JOSÉ MONTEIRO	047111450/03	JD. METANOPOLIS	07/70/5696
MARIA ISODORO MATHIAS	012329000/02	VL GEORGINA	07/70/5094
MARILILZA MOURA	041625400/03	JD ESPLANADA	07/70/4505
MELHORAMENTO PALHEIROS LTDA	026040000/03	VL CARMINHA	07/70/5720
ODMAR GERALDO DE ALMEIDA	019642000/03	PQ BRASILIA	07/70/4570
PEDRO BARBOZA DA SILVA	055075164/03	JD FERNANDA	07/70/4574
PRESIDAM EMPREEND.IMOB.LTDA	055022080/03	JD B ESPERANCA	07/70/5571
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	VL TEIXEIRA	07/70/4483
ROBERTO CARLOS LO. RE	025179750/02	JD N CAMPOS ELISEO	07/70/5410
ROBERTO PEINADO MINGORANCE	048192097/03	PRQ DOM PEDRO	07/70/715
ROSA COSTILE	047777150/03	CH PRIMAVERA	07/70/4300
RUBENS SALATTI E OUTROS	037948000/02	VL GEORGINA	07/70/5443
SERGIO VICENTIN	055074683/02	CH BELVEDERE	07/70/3948
SILAS BARBOSA DE OLIVEIRA	034204000/02	BOTAFOGO	07/70/5138
TITO DO SANTOS	055027929/03	JD CHAPADAO	07/70/5430
VALTER CARLOS LIMA MACHADO	041628200/03	JD ESPLANADA	07/70/4494
ZENNY N. GAZETTA	021436000/03	VL. MARIETA	07/70/5518
ZOEOLNER BORGES DE FREITAS	015298000/03	JD DAS PAINEIRAS	07/70/4182
ZOEOLNER BORGES DE FREITAS	015299000/03	JD DAS PAINEIRAS	07/70/4181

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executar o reparo do muro ou alambrado do terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
CLARICE CAMARGO M. DOS SANTOS	042076289/02	JD LIDIA	07/70/5243
CYBELE DE FREITAS SANTOS	015020000/02	VL MEIRELES	07/70/5557
HUMBERTO E SUITA VERDECANNA	004127000/02	CENTRO	07/70/5136
JOSE CARLOS SAID DIAS	055066619/03	PQ. TAQUARAL	07/70/5123

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem o reparo do passeio fronteiriço ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ALDO MORANDI JUNIOR	014071000/02	JD BOTAFOGO	07/70/5264
APARECIDO SILVERIO	042114372/02	JD S GONCALO	07/70/3678
CASSIO LEONE E OUTROS	013722000/03	PQ TAQUARAL	07/70/5436
CYBELE DE FREITAS SANTOS	015020000/02	VL MEIRELES	07/70/5557
HUMBERTO E SUITA VERDECANNA	004127000/02	CENTRO	07/70/5136
JOAO DELLA MAGGIORI ORLANDI	022119000/02	CENTRO	07/70/5547
JOSE BENEDITO VILLANI	030268000/02	VL ANHANGUERA	07/70/4482
MARIO KLEINFELDER	042067948/02	JD NOVA EUROPA	07/70/4106
PIETRO HUDROVIC	055010983/02	JD STº GENEBRA GLI	07/70/4198
VALDOMIRO PIRES	042031290/02	CENTRO	07/70/5118

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – DESNÍVEL DE PASSEIO 2**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para nivelamento do passeio público dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M S	Nº PROTOCOLO
JURANDIR SANCHES E OU	055043023/02	56110	07/70/1979

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO)  
– LIMPEZA DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M S	Nº PROTOCOLO
ADALBERTO VAZ	042081687/02	56044	07/70/219
AMAURI DAL BIANCO	047108200/03	57730	07/70/748
ANDORINHA COM E IND DE MAD LTD	031114000/02	57753	07/70/1996
ANDORINHA COM E IND DE MAT	031116000/02	57755	07/70/2000
ANDRE LUIZ RAMOS DE MIRANDA	050093000/03	57418	07/70/1645
ANTONIO SERAFIM	019140000/03	56906	07/70/610
CONSTRUTORA ENGEPORT LTDA	018209200/03	57385	07/70/912
CRISTIAN NICOLINI BRESCHAK	055028428/03	57602	07/70/1524
DEUZIMAR PIEDADE TANCLER	009073000/02	57124	07/70/2558
ESPOLIO DE M DE LOURDES S PRAD	055040871/03	56841	07/70/510
FEPASA FERROVIA PAULISTA	042079025/02	57305	07/70/2130
FERNANDA MASCIOLI MARIOTTINI	043768580/03	57857	07/70/1991
FIORAVANTE BOZELLI NETO	055028948/03	57023	07/70/2925
FRANCISCO VON ZUBEN	043837200/03	57131	07/70/1672
G. G. IMOVEIS E AGROPECUARIA LT	055001859/03	57504	07/70/207
INEZ CONCEICAO F SOUZA	010506000/02	57752	07/70/1999
IYO PADOVANI	006853000/02	57409	07/70/155
JOAO APARECIDO SEDANO	045813600/02	57609	07/70/1020
JOSÉ S. FILHO	011457200/02	57416	07/70/1254
JOSE VIEIRA DA SILVA JR	041757800/03	57732	07/70/750
LAURO DE MORAES	027517000/02	57389	07/70/1159
LUIS C. G. PEIXOTO	072216300/03	54363	07/70/1096
OTAVIANO ALVES DE LIMA	028447000/03	57660	07/70/1445
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBA	57181	07/70/1512
ROBERTO ROMI ZANAGA	020114150/03	57134	07/70/910
WILSON CARVALHO	046791400/03	56600	07/70/275
YARA TOSSELLO	060503000/03	57117	07/70/2301

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO)  
– CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M S	Nº PROTOCOLO
LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAMPOS	042966800/03	56766	07/70/755
LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAMPOS	042966900/03	56764	07/70/756
NOC EMPREEND IMOB E COMER	055070730/03	57035	07/70/992
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	57179	07/70/500
SAULO SIDNEY SAVTSKY	020886000/03	57388	07/70/553

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE PASSEIO 1**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M S	Nº PROTOCOLO
CELIA REGINA PEREIRA	055050726/02	59275	07/70/2291
ROSTRABENS PARTICIPACOES LTDA	050729000/03	54354	07/70/2567
TAMOTSU SHOJI	048313660/03	57280	07/70/718

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE PASSEIO 2**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M S	Nº PROTOCOLO
ADALBERTO VAZ	042081687/02	56045	07/70/219

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA –  
PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 1**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M · S	Nº PROTOCOLO
ADAIANY L DE PAULA E OUTRO	055043536/02		57830
ALOISIO RAMOS	055046110/03		56362
ANGELINA RUSSO TERGOLINO	072011200/02		56236
ANNA BEATRIZ PRADO GUIMARAES	055024265/03		54352
CASA GRANDE EMPREEND.IMOB.LTDA	055047476/03		57108
CASA GRANDE EMPREEND.IMOB.LTDA	055045403/03		57006
CASA GRANDE EMPREEND.IMOB.LTDA	055045905/03		57102
CELIA APA M DA CUNHA	044911000/03		59373
CELIA MOREIRA	051562000/02		57034
DOMINIQUE MOVETTE	055014833/02		59104
FRANCISCO J MARQUES D ANDRADE	043793600/03		55906
FRANCISCO JOSE MARQUES DE ANDR	043794600/03		55903
FRED LEONARD BARCZINSKI	055047789/03		57038
G .G. IMOVEIS AFROPECUARIA LTD	055001858/03		57520
G.G. IMOVEIS E AGROPECUARIA LT	055001859/03		57516
G.G. IMOVEIS E AGROPECUARIA LT	041782500/03		57478
JESUS RODRIGUES CORREIA	072057900/03		56615
JOAO APARECIDO SEDANO	045813600/02		57671
JORGE ABDEL MASSIH E OU	019157000/03		56927
JOSE GERALDO MASCHIETTO DE LIM	055086492/03		54369
JOSE PICCOLOTTI NETTO	071018415/03		56248
LUCIANO CIABOTTI	055080201/03		57742
LUIZ CARLOS SALVATERRA	051275000/03		56602
MARIA B. P. GUIMARAES	055024639/03		59101
OMAHA EMPREE COM.INT. LTDA	055082430/03		57574
PASCHOAL DE MARCO	043279600/03		57287
PEDRO AFONSO TOSELLO	060476000/03		57121
SANDRA RUTH SHEPARD	042789300/03		57055
VAN CONSTRUCOES LTDA	055046897/03		57328
WILHELMUS LAMBERTUS CHRISTIANS	072009700/03		56242
YARA TOSELLO	060503000/03		57119

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA –  
PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 2**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M · S	Nº PROTOCOLO
ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	041577100/03		57529
APARECIDA PAIOLI	042065010/02		57290
AURELIO NICOLINI	055001674/03		57243
ELVIRA FERREIRA SILVA E OU	014536000/02		57300
ESPOLIO DE M DE LOURDES S PRAD	055040871/03		56842
FERNANDA MASCIOLI MARIOTTINI	043768580/03		57858
FRANCISCO FUMIO NAKADA	042033833/02		51823
JOSE LIVONESI	055010895/03		57207
LUIZ C.G. PEIXOTO	072216300/03		54365
MARIA APDA SILVA	055059042/03		59316
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN		57180
ROMILDA JULIA DE OLIVEIRA	044841000/03		59015
VICENTE FORCINETTI	042147090/02		56042
ZENITH SILVA DO AMARAL	042093110/02		56614

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO DE  
PASSEIO 1**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiro nos respectivos prazos legais, vem pelo meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M · S	Nº PROTOCOLO
JOSE LIMA SOBRINHO	026380000/03		56943
LAURO DE MORAES	027517000/02		57390

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA  
DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M · S	Nº PROTOCOLO
DRº. FRANCISCO P. TRAVESSOS	042831000/03		59325
ALBERTO SIMÕES	000631000/02		56038
ANA ALVES DO AMARAL	002558000/02		57387
ANNA BEATRIZ PRADO GUIMARAES	055024265/03		54350
ANNA BEATRIZ PRADO GUIMARAES	055024318/03		54346
ANTONIO SARAIVA FILHO	091231000/03		59052
ARMANDO BELLAGAMBA	006872000/03		56770
CAIO TEIXEIRA	055045204/03		57636
CESAR CARDOSO SIQUEIRA	055082825/03		57565
CLAUDIO OSWALDO RAELE	028744000/02		57222
DECIO THONI	027127713/03		56896
DOMENICO SICILIANO	055028362/03		56897
EDNA SCOLA KLEIN	055065199/03		54343
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU	008931000/03		56690
FIORAVANTE BOZELLI NETO	055028948/03		55998
GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	055058717/03		59319
HELENA ISMAEL MIZIARA	013107000/02		57659
JOAO LUIZ COTRIN	055028671/03		56899
JOAO MARIO GUERREIRO	039114000/03		59424
JOÃO WLADIMIR REFOSCO	055014956/03		57750
JOSE BARBETTA	019893000/03		56046
JOSE BARBETTA	024010000/02		59423
JOSE GERALDO MASCHIETTO DE LIM	055086492/03		54366
JUBRAN JOSÉ KFOURI Fº	047161300/03		57056
LAUZI MORAES FERREIRA E OUTRA	055069697/03		56230
LUCIA CAMPOS RODRIGUES	006697000/03		57744
LUCIANO CIABOTTI	055080201/03		57740
MARCO ANTONIO PORCATTI	055059069/03		57283
MARIA LUCINDA ANTUNES	072213100/03		56235
NEWTON LUIZ ROCHA	047844942/03		57415
OMAHA EMPREE COM.INT. LTDA	055082430/03		57573
PAULO LOT	029406000/03		56985
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN		57317
REPAV INCORPORACOES E EMPRE IM	032785000/02		56165
ROBERTO FRANCISCO DE CARVALHO	034907000/03		56850
ROBERTO FRANCISCO DE CARVALHO	034908000/03		56849
ROSTRABENS PARTICIPACOES LTDA	050729000/03		54353
SANDRA RUTH SHEPARD	042789300/03		57053
SERRA S/A CONSTRUCOES COM.	055083439/03		59374
SOPOUPE ADM. DE CONSORCIO S/A	009928010/02		57386
TAMOIU AGRO PECUARIA LTDA	055058742/03		59323
TAMOTSU SHOJI	048313660/03		57278

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA –  
CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alamedrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M · S	Nº PROTOCOLO
ANDORINHA COM E IND DE MAD LTD	031114000/02		57754
ANDRE LUIZ RAMOS DE MIRANDA	050093000/03		57419
ANNA BEATRIZ PRADO GUIMARAES	055024265/03		54351
ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	041577100/03		59375
ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	055028525/03		57656
CARLOS A. GAINO	003538000/03		56989
CASA GRANDE EMPREEND.IMOB.LTDA	055047476/03		57107
CASA GRANDE EMPREEND.IMOB.LTDA	055045403/03		57005
CASA GRANDE EMPREEND.IMOB.LTDA	055045905/03		57101
ESPOLIO DE M DE LOURDES S PRAD	055040871/03		56840
FRANCISCO J MARQUES D ANDRADE	043793600/03		55907
FRANCISCO JOSE MARQUES DE ANDR	043794600/03		55905
FRED LEONARD BARCZINSKI	055047789/03		57037
G .G. IMOVEIS AFROPECUARIA LTD	055001858/03		57509
G.G. IMOVEIS E AGROPECUARIA LT	055001859/03		57506
G.G. IMOVEIS E AGROPECUARIA LT	041782500/03		56768
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044130600/03		59378
JOAO APARECIDO SEDANO	045813600/02		57670
JOSE GERALDO MASCHIETTO DE LIM	055086492/03		54368
JOSE LIVONESI	055010895/03		57206
LAFAYETTE A. DE SOUZA CAMARGO	046793800/03		56901
LAURA MENDES VINAGRE BIAGIOTTI	027412000/02		57397
LUIZ C.G. PEIXOTO	072216300/03		54364
LUIZ CARLOS SALVATERRA	051275000/03		56601
MARIA APDA SILVA	055059042/03		59314
OMAHA EMPREE COM.INT. LTDA	055082430/03		57575
PEDRO AFONSO TOSELLO	060476000/03		57120
REYNALDO BIANCHI NETTO	042823900/03		57058
SANDRA RUTH SHEPARD	042789300/03		57054
TAMOTSU SHOJI	048313660/03		57279
VERA NILVA N.MUSSI E S/M	009836150/02		57763
VIACA DANUBIO AZUL LTDA	060018000/03		57011
VICENTE FORCINETTI	042147090/02		56041
YARA TOSELLO	060503000/03		57118

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT  
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA(EM DOBRO)  
– REPARO DE MURO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de reparos no muro ou alamedrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M · S	Nº PROTOCOLO
JOÃO LEMES MORAES	038966000/03		59420

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)



### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiro nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M 'S	Nº PROTOCOLO
ENCOL S/A ENG COM E IND	032501500/03	57760	06/70/1841
GILBERTO DE SOUZA LEMOS	029961000/03	57234	06/70/5492
IMOBILIARIA SÃO FRANCISCO S/A	019722000/02	56146	06/70/7409L
JOAO DELLA MAGGIORI ORLANDI	022119000/02	56144	06/70/8070
JOSE WALSER WALMIR RU BARNABE	055020752/03	57371	06/70/7888
LAERCIO JORGE MARTINEZ	042030295/02	56149	06/70/7403
LAERCIO JORGE MARTINEZ	021908010/02	56150	06/70/7325
LOREANA VANNUCCI E OUTROS	042011361/02	57221	06/70/5559
MARIA SERRAT DA SILVA	042002915/02	57380	06/70/6672
MASSA FALIDA/ENCOL	032501500/03	57760	06/70/7955
PAULO VOLPE	047722000/03	57187	06/70/7062
THEODORO COSTA	039682000/02	56147	06/70/8084

**RUBENS GUILHERME**  
Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M 'S	Nº PROTOCOLO
AIRTON ROBERTO VIEIRA	044583700/03	59282	06/70/4627
ALDA LOURENÇO FRANCISCO E OU	055027476/03	55447	06/70/5613
ANTONIO ARTIOLI	003664000/02	57635	06/70/6545
ANTONIO AUGUSTO BARBOSA	055070645/03	57030	06/70/5850
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	055080742/03	57019	06/70/4861
ANTONIO SERAFIM	019273000/03	56909	06/70/7989
APARECIDA ALVES JACOMO	046296200/03	56999	06/70/4836
APARECIDA ALVES JACOMO	046296200/03	56999	07/70/924
ARNOLDO MIELKE	046107000/03	57630	06/70/8071
ARNOLDO MIELKE	046107100/03	57324	06/70/8072
BRIGITE GOMES	045942600/03	56375	06/70/5658
CICERO BORGES PIMENTA	037222000/03	56836	06/70/6678
CLAUDINE NOGUEIRA	044857700/03	59304	06/70/3440
CONSTR. E PAV.VAQUEIRO FERREIRA	055073157/03	57414	06/70/5660
ESMERALDA NICOLINI	042012529/03	57235	06/70/2358
FERROBAN - REDE FERROVIARIA	FERROBAN	57379	06/70/8003
FLORENCIO NICOLAU	055000984/03	57286	06/70/5035
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA.	042917200/03	57523	06/70/7185
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA.	005733500/03	56921	06/70/3355
G.G. IMÓVEIS E AGROPECUARIA	042915700/03	59005	06/70/6457
G.G. IMÓVEIS E AGROPECUARIA	042915700/03	59010	06/70/6457
G.G. IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA	042917200/03	57523	04/70/4258
G.G. IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA	041614600/03	59003	06/70/5902
G.G. IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA.	041925230/03	59004	06/70/5909
G.G. IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA.	005733500/03	56921	05/70/5987
G.G.IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA	055022340/03	59002	06/70/6455
G.G.IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA	041925230/03	59004	04/70/10187
G.G.IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA.	041925235/03	59006	06/70/5911
GIOVANI CALISETO	044810700/03	59011	06/70/6454
HOMERO ANTONIO GUILARDI	044837600/03	59009	06/70/6696
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA	044810100/03	57713	06/70/5837
ITAMAR SEGUNDO SIMONATO	055066859/03	56908	06/70/2626
JOSÉ BONFIM DE FREITAS	044357950/03	57535	06/70/5634
JOSE LOPES PINHEIRO	055027355/03	55448	06/70/6978
JOSE MARIA DE ALMEIDA	021238000/03	56931	06/70/5798
JOSE PAULINO NOGUEIRA	022035000/03	56997	06/70/7476
JOSÉ ROBERTO GAIANO	015520000/03	56594	06/70/7531
MARIA ROSINA MEIRELES DE OLIVEIRA	047163700/03	55787	06/70/2026
ONEVAIR FERRARI	044421800/03	57539	06/70/6090
OSMAR SILVEIRA	047632650/02	57027	06/70/6569
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	57379	06/70/7081
ROBERTO ALEXANDRE SABA E S/M	072400400/03	54370	06/70/7054
SANITARIA GUARANI LTDA	050088000/03	57214	06/70/5674
SYLVIA NOGUEIRA	006470000/03	59413	06/70/6135
TRENTO COLUCCINI	044453200/03	59409	06/70/6709
VALENTIM FERREIRA	048367800/03	56935	06/70/5799
VALMIR DE ALMEIDA	044917800/03	59369	06/70/313

**RUBENS GUILHERME**  
Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - CONSTRUÇÃO DE MURO / ALAMBRADO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M 'S	Nº PROTOCOLO
ANTONIO SERAFIM	019249000/03	56910	06/70/7989
BEC BIOLCHINI ENG CONST LTDA E OU	055053323/03	59405	06/70/7655
ERNESTO MANDES FILHO	055020753/03	57364	06/70/7887
JOSE PAULINO NOGUEIRA	022035000/03	56996	06/70/7476
VALMIR DE ALMEIDA	044917800/03	59365	06/70/313

**RUBENS GUILHERME**  
Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE PASSEIO II

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M 'S	Nº PROTOCOLO
ISDRALIT IND.E COM.LTDA	042752000/02	57649	06/70/7970

**RUBENS GUILHERME**  
Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE PASSEIO I

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M 'S	Nº PROTOCOLO
FELIX HENDRIX PAHL	042003814/02	54340	07/70/308

**RUBENS GUILHERME**  
Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M 'S	Nº PROTOCOLO
ERNESTO MANDES FILHO	055020753/03	57363	06/70/7887
VALDO W.S.BARRETO	048392100/03	57661	06/70/7974

**RUBENS GUILHERME**  
Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) – LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M 'S	Nº PROTOCOLO
ANTONIO SERAFIM	019273000/03	56910	06/70/7989
ANTONIO SERAFIM	019249000/03	56913	06/70/7987
ANTONIO SERAFIM	019179000/03	56907	06/70/4666
CICERO BORGES PIMENTA	037222000/03	56837	06/70/6678
CONSTR. E PAV.VAQUEIRO FERREIRA	055073157/03	57412	06/70/5660
DALIA EMPREEND.IMOB.LTDA	031191600/03	57382	06/70/6467
HAZIME AOYAMA	055033170/03	59134	06/70/5302
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA	044802900/03	57733	07/70/22
JOSÉ C.PENTEADO DE FREITAS	020078000/03	56876	06/70/7082
JOSE PAULINO NOGUEIRA	022035000/03	56995	06/70/7476
JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIOR	041813400/03	59016	06/70/5785
JOSE WALSER WALMIR RU BARNABE	055020752/03	57370	06/70/7888
VALMIR DE ALMEIDA	044917800/03	59363	06/70/313

**RUBENS GUILHERME**  
Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO DE PASSEIO-2

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiro nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M 'S	Nº PROTOCOLO
LAFAYETTE A. DE SOUZA CAMARGO	046793800/03	57375	07/70/744
LEYVAS LITTERIO PACHECO	027680300/02	57761	07/70/1247

**RUBENS GUILHERME**  
Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30 E 31/10 E 01/11)

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS  
ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

19 de setembro de 2007

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2007, realiza-se no Salão Vermelho do Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP, a vigésima terceira Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, com início às 18h50, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Fundação Consabs – Nivaldo Dóro; Associação de Moradores do Jardim Santa Genebra – Hélio Shimizu; Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Pássaros – Luis Donizetti da Silva; Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp – Marcílio Ventura; Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – Celso Rodrigues; Habicamp – Leônico Menezes; Aelo – Daniel de Oliveira Andrade Pazinato (suplente); Secovi – Silvia Bastos Rittner (suplente); IAB – André Kaplan; COMDEMA – Mayla Yara Porto; Conselho do Orçamento Participativo – Jason Goulart Nunes e José Reinaldo Braga (suplente); PROESP – José Salomão Fernandes (suplente); EMBRAPA – Cristina Aparecida Gonçalves Rodrigues; CPQD – Edson Batista Teracine; Fundação Fórum Campinas – Eduardo Gurgem do Amaral; membros do Poder Executivo: Daniel Giatti Assis; José Luiz Nadalin; Eulin Mark Arlindo; Dirce Leme de Souza; Landes Pereira e Walter Frias Reina (suplente); Josué Pires Menezes e convidados: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: Diretor do Departamento de Planejamento – Engº Alair Roberto Godoy; Arqº Rosana G. Bernardo; jornalista Mônica Monteiro, Geralda Chagas e Maria Célia Moura Martins, convidados: Vânia Lando de Carvalho; Cristóvão A. Costa; Antonio José Vieira; Anita Affonso Ferreira Silveira; Alfredo Luiz Gomes; Marisa B. Marçal; Maria do Carmo Guedes; José M. Cortez; Valter de Almeida Lauras; Ademilde Alves de Oliveira; Paola Rizza de Oliveira; Maria Gonzáles A.; Fernando C. Fernandes; José Roberto Valine; Maurílio F. Silva; Ercindo Mariano Junior; Grizaldo Mangela de Oliveira; Augusto F. Barros Pimentel; João Xavier; Marcelo R. Fernandes; João O. S. Fernandes; Marcos Cezar F. Teixeira; Antonio R. de Carvalho; Cecílio S. Santos; Helenice Leonel de Paiva; Anderson C. de Oliveira; Aldmir Hermell; Neli de O. Possi; Célio Silva; Silvio José Marques; Ubiratan R. A. Ferreira; Rosa Ap. Brito; Isabel S. Barbosa e Laurindo Vieira Pires. O senhor presidente Vicente Andreu Guillo dá início à reunião agradecendo a presença de todos, convida o conselheiro e vice-presidente senhor Luis Donizetti da Silva e o conselheiro Daniel Giatti Assis para comporem a mesa. Sugere a inversão da pauta, passando o segundo item: comunicados da presidência para o último item, obtendo a aquiescência do pleno. Em seguida passa para o primeiro item: Aprovação da Ata da 22ª Reunião Extraordinária, solicitando ao conselheiro Daniel para fazer a leitura de um adendo, sobre o parágrafo referente a eleição para vice-presidente do Regimento Interno, e diz que em reunião oportuna será discutido o assunto. Procedida à leitura da inclusão do texto na Ata, o senhor presidente consulta o pleno quanto à sua aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Para o item da pauta: Plano Local de Gestão da Macrozona 5., continuidade dos trabalhos e debates, convoca a Diretora do Departamento e Meio Ambiente senhora Mayla e o Diretor do Departamento de Planejamento senhor Alair para apresentarem a caracterização e diretrizes da Região, ressaltando que foi entregue, uma apostila referente ao assunto, para que todos acompanhe a apresentação. Após a explanação, o senhor presidente abre a palavra para manifestações e dirimir dúvidas. No item: comunicados; o senhor presidente informa que quinta-feira dia 20 de setembro, às 18h00, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, está agendada uma reunião para os moradores da macrozona 5 e interessados, atendendo a uma demanda para esclarecimentos. Fala do Seminário do Plano Local de Gestão da Macrozona 5 dia 29 de setembro próximo, que será na AR 13, Parque Valença, das 9h00 às 17h00, cujo objetivo é chegarem em um consenso para o fechamento das propostas. Sobre os procedimentos para encaminhamento ao Projeto de Lei, diz que existe um direcionamento para concluir todas as macrozonas e posteriormente encaminhar o Projeto a Câmara Municipal, mas ainda não tem nada decidido. O conselheiro Hélio pede a palavra, solicitando ao senhor presidente que seja informado as datas das matérias publicadas no Diário Oficial, relacionadas ao Conselho. Solicita também que seja apresentado outro cronograma das reuniões das macrozonas, uma vez que o aprovado encontra-se defasado. O senhor presidente acata ao pedido referente às publicações. Quanto ao cronograma, irá empenhar-se para cumprir o calendário aprovado. Referindo-se a 3ª Conferência da Cidade, o senhor presidente informa que será disponibilizado um ônibus aos Delegados que irão à 3ª Conferência Estadual, no sábado dia 22 de setembro, saindo às 7h00, da Rua Barreto Leme, ao lado da Prefeitura. E nada mais havendo a tratar despede-se, encerrando a reunião às 21h00. Eu, Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(27.30 E 31/10)

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO**

**PORTARIA N.º 68116/2007** - Revogar a partir de 28/09/2007, os itens da portaria 67133/2006, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas – FIEC.

**Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer;**

Vanda Regina de Almeida, matrícula nº 95622-8,

Ronaldo Vieira de Araújo Filho, matrícula nº 38202-7,

Nomear a partir de 28/09/2007, os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas – FIEC.

**Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;**

Antonio de Pádua Báfero, matrícula nº 1160729

Ronaldo Vieira de Araújo Filho, matrícula nº 38202-7.

**PORTARIA N.º 68117/2007** - Revogar o item da portaria nº 66105/05, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas.

**Representantes do Departamento de Esportes e Lazer :**

Titular: Vanda Regina de Almeida, matrícula nº 95622-8;

Suplente: Marcelo Bandeira Salvio, matrícula nº 107737-6.

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas.

**Representantes do Departamento de Esportes e Lazer:**

Titular: Antonio de Pádua Báfero, matrícula nº 1160729;

Suplente: Ronaldo Vieira de Araújo Filho, matrícula nº 38202-7.

**PORTARIA N.º 68118/2007** - Revogar o item da portaria nº 66104/2005, que nomeou o Sr. Luiz Carlos Ribeiro Borges, como representante titular da Sociedade Artístico e Cultural de Campinas, indicado pelo Fórum Permanente de Cultura de Campinas junto ao Conselho Municipal de Cultura de Campinas.

**PORTARIA N.º 68120/2007** - Conceder a partir de 03/10/2007, a exoneração solicitada pela servidora JULIANA SUZART INFANTE SACCOMAN, matrícula nº 107.785-6, do cargo de Agente Público Municipal na especialidade de Auxiliar de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 68121/2007** - Conceder a partir de 03/10/2007, a exoneração solicitada pelo servidor JOÃO CARLOS AMARAL MASCHIETTO, matrícula nº 1030094, do cargo de Médico I (horista) junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 68122/2007** - 1) Revogar o item da portaria nº 67428/07, que nomeou o senhor Márcio Barbado, como representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, junto ao Grupo Executivo de Meio Ambiente.

2) Nomear a servidora Sylvania Regina Domingues Teixeira, matrícula nº 100818-8, como representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, junto ao Grupo Executivo de Meio Ambiente.

3) Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Grupo Executivo de Meio Ambiente, de acordo com o Decreto nº 15.765/07, alterado pelo Decreto nº 15.914/2007.

**Representantes da Companhia de Desenvolvimento do Pólo de Alta Tecnologia de Campinas – CIATEC:**

Titular: Luiz Carlos Rocha Gaspar

Suplente: Karin Bruning.

**Representantes da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública:**

Titular: João Watanabe

Suplente: Sidney Furtado.

**PORTARIA N.º 68126/2007** - Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar, para o biênio 2007/2009.

**Representantes do Poder Executivo**

Titulares: João Vieira de Brito Filho

Vera Maria Gurgel do Amaral

Suplentes: José Vasconcelos Travassos Sarinho

Vera Lúcia Miranda de Carvalho

**Representantes do Poder Legislativo**

Titulares: Bruna Saleh

Ivone Dorea dos Santos

Suplentes: Ariovaldo Rampini Júnior

Mirna Mara de Abreu

**Representantes dos Professores do Ensino Fundamental**

Titulares: Aurea Luna Rodrigues Silva

Vera Lúcia Araújo

Suplentes: Denilda Altem

Rosane Aparecida Duran Araújo

**Representantes dos Professores de Educação Infantil**

Titulares: Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho

Silvia Helena R. dos Santos

Suplentes: Alessandra Botelho de Araújo

Bruno José Guirau

**Representantes dos Pais do Ensino Fundamental**

Titulares: Henri Maeda

José Alexandre Topa

Suplentes: Cecília Ribeiro P. Vieira

Rachel Aparecida Bueno da Silva

**Representantes dos Pais de Educação Infantil**

Titulares: Diana Ribeiro de Azevedo

Tatiana Pinto Moreira

Suplentes: Edemir Maria Cardoso

Luciméia Ferreira Maldonado

**Representantes da Sociedade Civil**

Titulares: Helena Maria André B. Cardello

Patrícia Baston Frenhani

Suplentes: Nilo Sérgio Sabbião Rodrigues

Sônia Maria Ferreira da Silva.

**PORTARIA N.º 68142/2007** - Conceder a partir de 28/09/2007, a exoneração solicitada pelo servidor ROBSON RODRIGO DURANTE, matrícula nº 110218-4, do cargo de Médico (horista), junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**PORTARIA N.º 68143/2007** - Conceder a partir de 01/10/2007, a exoneração solicitada pelo servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 103129-5, do cargo de Agente Público Municipal na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**PORTARIA N.º 68145/2007** - Designar a servidora RENATA ALVES SUNEGA, matrícula nº 113.622-4, Coordenadora Setorial de Extensão Cultural do Departamento de Cultura, para responder cumulativamente pela Coordenadoria Setorial das Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento da servidora ROSANGELA DA GLÓRIA NOVAIS REIS, matrícula nº 107561-6, no período de 06/06/07 até 01/10/07, por licença gestante e no período de 02/10/07 à 31/10/07 por férias regulamentares. A presente designação não acarretará despesas para o Município.

**PORTARIA N.º 68146/2007** - Revogar a partir de 01/04/2006, o item da portaria nº 65161/05, que nomeou o servidor EDUARDO ROSSI DE BARROS, matrícula nº 1025074, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Pronto Atendimento Ouro Verde, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Revogar a partir de 01/04/2006, o item da portaria nº 65161/05, que designou a servi-

dora DENISE VIEIRA ANTUNES AMARAL, matrícula nº 1046993, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Pronto Atendimento Ouro Verde, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Nomear a partir de 01/09/2007, o servidor MARCELO AUGUSTO SARTORI, matrícula nº 1077082, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Pronto Atendimento Ouro Verde, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Designar a partir de 01/09/2007, a servidora MARCELLE REGINA SILVA, matrícula nº 1033077, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Pronto Atendimento Ouro Verde, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 68148/2007** - Retificar a portaria nº 68020/07, que passa a ter a seguinte redação:  
Nomear a partir de 17/09/2007, o senhor ARI VICENTE FERNANDES, matrícula nº 116.066-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**PORTARIA N.º 68119/2007** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JAMIL HADDAD, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,  
**RESOLVE**  
conceder ao servidor JAMIL HADDAD, matrícula nº 838373, R.G Nº 2.072.191, CPF Nº 121.986.338-68, PASEP Nº 1.700.035.614-4, a aposentadoria compulsória, no cargo de Dentista, padrão 50, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 07/10/5332, e com base na jornada de 20 (vinte) horas semanais  
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.  
Esta portaria entra em vigor a partir de 08/10/2007.

**PORTARIA N.º 68132/2007** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA,  
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,  
**RESOLVE**  
conceder ao servidor SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 919721, R.G Nº 8.452.553, CPF Nº 720.387.998-49, PASEP Nº 10423718395, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, no cargo (antiga Função atividade) de Agente Público Municipal, na especialidade de Jardineiro, padrão 06, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 06/10/33032, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.  
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.  
Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/07

**PORTARIA N.º 68133/2007** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLEUSA FERREIRA DA SILVA MOREIRA, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,  
**RESOLVE**  
conceder a servidora CLEUSA FERREIRA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 369829, R.G Nº 10.916.115-4, CPF Nº 096.991.168-89, PASEP Nº 1200992433, a aposentadoria por invalidez, no cargo de Agente Público Municipal, na especialidade de Servente, padrão 03, com proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 06/10/33027, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais  
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.  
Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/07.

**PORTARIA N.º 68134/2007** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE BENEDITA DO CARMO RODRIGUES MANSANO, SERVIDORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.  
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,  
**RESOLVE**  
conceder a servidora BENEDITA DO CARMO RODRIGUES MANSANO, matrícula nº 38190-0, R.G Nº 7636292-9, CPF Nº 12069920852, PASEP Nº 10390899841, a aposentadoria por invalidez, no cargo de Assistente Social, padrão 45, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 98/58356, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais  
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.  
Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2007.

**PORTARIA N.º 68134/2007** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE BENEDITA DO CARMO RODRIGUES MANSANO, SERVIDORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.  
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,  
**RESOLVE**  
conceder a servidora BENEDITA DO CARMO RODRIGUES MANSANO, matrícula nº 38190-0, R.G Nº 7636292-9, CPF Nº 12069920852, PASEP Nº 10390899841, a aposentadoria por invalidez, no cargo de Assistente Social, padrão 45, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 98/58356, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais  
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.  
Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2007.

## PORTARIA ASSINADA PELO SR. SECRETÁRIO

**PORTARIA N.º 68144/2007** - Prorrogar a partir de 09/01/2008, a Licença Sem Vencimentos solicitada pela servidora KAREN REGINA ALVES, matrícula nº 27884-0, pelo período de 1 (um) ano.

**PORTARIA N.º 68123/2007** - Prorrogar a partir de 01/03/2008, a Licença Sem Vencimentos solicitada pela servidora MARIA MANUELA RAMALHEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 29314-8, pelo período de 02 (dois) anos.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

*Editais III e V/2007*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os seguintes candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 06/11/07 (terça-feira), de acordo com os horários abaixo indicados, ao 15º andar (sala de reuniões) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 Centro, Campinas/SP** - para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de empregos vagos. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identidade (RG) e certidão de nascimento de filhos dependentes. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

**EMPREGO: PROFESSOR HISTÓRIA - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS (EDITAL III/07)**  
**HORÁRIO: 8H30MIN**

CLA	NOME	RG
61	REGINALDO PEREIRA	00000195297490
62	ALETHEIA DE LIMA SANTOS	00000440683920
62	CARLA MECIA PENZIN MORAES MAMIZUKA	00000435427416
62	LERICE DE CASTRO GARZONI	00000342047711
62	LUCAS GEBARA SPINELLI	00000027193923

**EMPREGO: PROFESSOR ERET - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS (EDITAL III/07)**  
**HORÁRIO: 8H30MIN**

CLA	NOME	RG
38	LUCIA ELENA FERREIRA REGGIANI	00000011775649
38	MARIA DONIZETTI POZAM	00000009688271
38	TATIANA MIRANDA GOMES	00000275656056
41	WALQUIRIA GOMES GUSSON	00000266444635

**EMPREGO: PROFESSOR JOVENS/ADULTOS - FUMEC (EDITAL III/07)**  
**HORÁRIO: 8H30MIN**

CLA	DES	NOME	RG
42	45	JULIE ANNE BINNS	00000290119571
42	46	RENATA ESMI LAUREANO	00000330669072

**EMPREGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS (EDITAL III/07)**  
**HORÁRIO: 9H30MIN**

CLA	NOME	RG
80	AGOSTINHO RAMOS RUIZ	00000006874096
80	ROBSON WILLIAN DE OLIVEIRA	00000252217007
82	FERNANDA LEDO MARCINIUK	00000078546654
83	EDSON DIAS DOS SANTOS	00000254858132

**EMPREGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS (EDITAL III/07)**  
**HORÁRIO: 9H30MIN**

CLA	NOME	RG
44	APARECIDA DONIZETTE CAETANO SILVA	00000144042836
44	CAROLINA SQUARIZE STAMATO	00000334113118
44	JOAO PEREIRA DA SILVA	0000020396441X
44	SILVANA CRISTINA DA SILVA	00000302397164
44	VALDENIR LOBIANCO	00000019579834
44	VANCIL CARDOSO CABRAL	00000030386090

**EMPREGO: PROFESSOR CIÊNCIAS - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS (EDITAL III/07)**  
**HORÁRIO: 9H30MIN**

CLA	NOME	RG
64	DANIELA MESSIAS GOMES	00000211232737
64	DANIELA RODRIGUES DE MELO	00000324029329
64	FELIPE CAETANO BERALDO	00000243708117
64	MARCOS HENRIQUE ROSSETTI	00000015203977
64	SILVIA HELENA DE CARVALHO CHITACUMULA	00000218081741

**EMPREGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - (EDITAL V/07)**  
**HORÁRIO: 10H30MIN**

CLA	NOME	RG
96	ADRIANA ALVES DA SILVA	00000233137282
96	ELIZANDRA TEREZA DA SILVA ALVES	00000438229976
96	VIVIAN BASTOS OLIVEIRA	00000327491498
96	ZAIRA LIGIA DOS SANTOS CARVALHO	00000222879794
100	REJANE MOREIRA ARCIERI	00000053012720
100	MARIA FERNANDA FERREIRA DE PAULA	00000285460602
100	LIDIANE MARIA LOVATEL DA SILVA	00000068985889
100	ELISA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	00000320609583
100	CARMEN ALVARES LOPES	00000187997159
100	ANA PAULA SEVERINO	00000252167491
100	ROSIMEIRE DO ROZARIO	00000253215602

**EMPREGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS (EDITAL V/07)**  
**HORÁRIO: 10H30MIN**

CLA	NOME	RG
80	ADRIANA DE SOUZA PEDROSO	00000229397712
80	GLEISIANE LISBOA DA CUNHA PRADO	00000022478868
80	SILVIA HELENA DE LIMA FAVARO	00000165701420

**EMPREGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (EDITAL V/07)**  
**HORÁRIO: 10H30MIN**

CLA	NOME	RG
24	NILDA DE FATIMA DE OLIVEIRA	00000268721907

Campinas, 29 de outubro de 2007

**NILSON JOSÉ BALBO**  
Diretor de Recursos Humanos

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

*Editais I, II e III/2007*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem de acordo com os dias e horários descritos, ao **Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS), localizado à Rua Barbosa de Andrade, 485, Jd. Chapadão, Campinas** para realização de exames médicos. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identidade - RG. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

**EMPREGO: PROFESSOR SUBSTITUTO**

CLASS	DES	NOME	RG	EMPREGO	DATA	EXAME MÉDICO	EXAME VOZ
63		SILMARA ROSSI	266048080	CIÊNCIAS	05/11	09H05	08H00
59	61	DENISE HERNANDES BASTIDA	11662939	CIÊNCIAS	05/11	09H25	08H00
60	60	VIRGINIA URTADO PELLEGRINO	9599660	ED. ARTÍSTICA	05/11	09H45	08H20
33		HELIO ANTONIO PAULO ROCHA	159079	ERET	05/11	10H00	08H20
34		JOSELENE DE SOUZA PINTO	8492934	ERET	05/11	10H05	08H40
39		DAVID EMANUEL MADEIRA DAVIM	37043013X	GEOGRAFIA	05/11	10H20	09H00
40	41	DEBORA HELIZA PAVAN	404711455	GEOGRAFIA	05/11	10H25	09H00
42	42	LEANDRO BARBOSA OLIVEIRA	434944105	GEOGRAFIA	05/11	10H40	09H20
176	176	MARCOS ANTONIO CASETTO	66310611	PORTUGUÊS	05/11	10H45	09H40
176	178	IVONE GOMES	17830914	PORTUGUÊS	05/11	11H00	10H00
176	179	ANA PAULA POLIDORO TZAC	27434838	PORTUGUÊS	05/11	11H20	10H20
176	180	FILIFE VENTOSA DE TOLEDO MELLO	427957680	PORTUGUÊS	05/11	11H40	10H40

**EMPREGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASS	DES	NOME	RG	DATA	EXAME MÉDICO
895		GENILDA DE SOUZA PINTO	302312456	06/11	7H50
896	896	LUCIANA GRECHI FERREIRA	305531554	06/11	8H15
898		JULIANA APARECIDA GRACIANO	411917560	06/11	8H40

**EMPREGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL**

CLASS	DES	NOME	RG	DATA	EXAME MÉDICO
11	11	ANGELA MARIA TAVARES	142773359	05/11	11H05

Campinas, 29 de outubro de 2007

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO***Editais I, II e III/2007*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os seguintes candidatos, a comparecerem dia **01/11/2007 (quinta-feira)**, nos horários abaixo indicados, ao **7º andar do Paço Municipal (recepção)**, situado na **Avenida Anchieta, 200 – Centro - Campinas** para entrega de documentos referente à contratação. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

**EMPREGO: MONITOR ED. INFANTIL**

CLA	NOME	RG	HORÁRIO
855	CÉSAR AUGUSTO GIOMETTI	0000090252743	9H00
885	CRISTIANE AP MARCOLINO JACOBUCCI	00000108666773	10H00

**EMPREGO: PROF. MATEMÁTICA**

CLA	NOME	RG	HORÁRIO
70	IVANIA MOREIRA	00000225046581	14H00

Em caso de dúvidas, os candidatos devem entrar em contato pelo telefone 21160156.

Campinas, 26 de outubro de 2007

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE***Em 29 de Outubro de 2007*

**Processo Administrativo nº 07/10/27.956 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS - **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 119/2007 - **Objeto:** Aquisição de medicamentos para uso da Rede Municipal de Saúde.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO** as despesas a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, para o lote: 05 no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais);

- **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, para o lote: 06 no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para as demais providências conforme a Homologação.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:****PROTOCOLO:** 07/17/00598 - PAE**INTERESSADO:** CLÍNICA AUN SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNAE: 8630-5/03

**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 07/17/00607 - PAE**INTERESSADO:** ANTONIALI E FELDNER MED. DIAGNÓSTICA

CNAE: 8690-9/99

**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA**DEFERIDO COM CONDICIONANTE****PROTOCOLO:** 07/17/00646 - PL**INTERESSADO:** ALESSANDRA BRITO DE MELLO

CNAE: 9313-1/00

**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 07/17/00651 - PAE**INTERESSADO:** CLAUDETE ANTUNES DA SILVA

CNAE: 9602-5/01

**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 07/40/03369 - PL**INTERESSADO:** BERÇÁRIO ESCOLA INFANTIL VIR A SER

CNAE: 8011-0/00

**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 06/40/04351 - PL**INTERESSADO:** VIVIANE CRISTINE DE SETA - ME**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 07/40/02663 - PL**INTERESSADO:** MARIA TEODORA RIBEIRO GUIMARÃES**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA DE MARIA TEODORA RIBEIRO GUIMARÃES, CRM: 22098.

**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 07/40/02806 - PL**INTERESSADO:** ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA DE ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, CRM: 77146.

**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 07/40/02969 - PL**INTERESSADO:** DONIZETI CESAR HONORATO**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA DE DONIZETI CESAR HONORATO, CRM: 42242.

**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 07/40/03009 - PL**INTERESSADO:** TÂNIA MARON VICHI FREIRE DE MELLO**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA DE TÂNIA MARON VICHI FREIRE DE MELO, CRM: 71345.

**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 07/40/03440 - PL**INTERESSADO:** EIOS JOTTA SOUZA MARTINS**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 07/40/02745 - PL**INTERESSADO:** MEDICLINICAS LTDA**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 07/40/03035 - PL**INTERESSADO:** INSTITUTO DO CERÉBRO PROF. DR. NUBOR ORLANDO FACURE LTDA**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 07/40/02669 - PL**INTERESSADO:** MARCO ARTHUR FURLANETTO**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 07/40/02804 - PL**INTERESSADO:** INSTITUTO DE PEDIATRIA & PUERICULTURA DE CAMPINAS S/S LTDA**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 07/40/02513 - PL**INTERESSADO:** CLÍNICA DE OLHOS MALAVAZZI LTDA**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 06/40/04769 - PL**INTERESSADO:** HOSPITAL VERA CRUZ S/A**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 07/40/02422 - PL**INTERESSADO:** CLASSE ASSISTÊNCIA S/S LTDA**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 07/40/03384 - PL**INTERESSADO:** MARCIA FINUCCI**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 07/40/00467 - PL**INTERESSADO:** JÚLIA YORIKO SHINZATO**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO**

**PROCOLO: 07/40/03347 - PL**  
**INTERESSADO: REGINA MAYUMI DOI**  
**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO**

**PROCOLO: 07/40/02724 - PL**  
**INTERESSADO: GILSON LUIZ DUZ**  
**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO**

**PROCOLO: 07/40/03325 - PL**  
**INTERESSADO: CLÍNICA ROCHA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**  
**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO**

**PROCOLO: 07/60/00318 - PN**  
**INTERESSADO: GC. ASS. TEC. AMBIENTAL**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROCOLO: 07/40/00531 - PL**  
**INTERESSADO: COLÉGIO FRANCISCANO AVE MARIA**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROCOLO: 07/40/00694 - PL**  
**INTERESSADO: CONDOMÍNIO PARQUE D. PEDRO**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROCOLO: 07/40/00822 - PL**  
**INTERESSADO: RESIDENCIAL SHANGRILÁ**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROCOLO: 07/40/00846 - PL**  
**INTERESSADO: INDÚSTRIA AGRÍCOLA TOZAN LTDA**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROCOLO: 07/40/01860 - PL**  
**INTERESSADO: RESIDENCIAL SHANGRILÁ**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROCOLO: 07/40/02633 - PL**  
**INTERESSADO: AMPHENOL TFC DO BRASIL LTDA**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROCOLO: 07/40/02695 - PL**  
**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIT. SOCIAL SÃO JOSÉ**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROCOLO: 07/40/02732 - PL**  
**INTERESSADO: SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROCOLO: 07/40/02987 - PL**  
**INTERESSADO: BAR E RESTAURANTE LÊ TROQUET LTDA**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROCOLO: 07/40/03019 - PL**  
**INTERESSADO: RESIDENCIAL SHANGRILÁ**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROCOLO: 07/40/03025 - PL**  
**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIT. SOCIAL SÃO JOSÉ**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROCOLO: 07/40/03073 - PL**  
**INTERESSADO: CONDOMÍNIO SHOPPING GALLERIA**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROCOLO: 07/40/03074 - PL**  
**INTERESSADO: ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROCOLO: 07/40/03433 - PL**  
**INTERESSADO: ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROCOLO: 07/40/03455 - PL**  
**INTERESSADO: INDÚSTRIA AGRÍCOLA TOZAN LTDA**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROCOLO: 07/40/03456 - PL**  
**INTERESSADO: CONDOMÍNIO PARQUE D. PEDRO**  
**ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA**  
 Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EDITAL

O Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, Mario de Oliveira Seixas, faz saber ao servidor Nilton Rodrigues Andrade Sobrinho matrícula nº 105.870-3, Guarda Municipal, lotado no Departamento da Guarda Municipal, C.C. K010, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DO CARGO**, nos termos do artigo 195 e 198, II, § 1º da Lei nº 1.399/55.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

**MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS**  
 Secretária Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO N.º 221/2007

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 20/10/2007 a 23/10/2007 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SÉRGIO MARASCO TORRECILLAS**  
 Secretário Municipal de Transportes - em exercício

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 20/10/2007 A 23/10/2007 ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA PROCESSADAS EM 23/10/2007

AHK8971	E1-703176-15	AKI9788	E1-703780-05	ALV5605	E1-693666-65
BFL0127	E1-701528-35	BFL1988	E1-693663-35	BHH505	E1-698782-75
BHH1278	E1-703308-15	BHL4324	E1-701549-25	BHH041	E1-695460-75
BJJ6199	E1-690118-05	BJL2233	E1-704037-45	BMU6468	E1-698790-45
BMI7471	E1-702819-75	BMLU8992	E1-702193-85	BNY0129	E1-694275-95
BNV2111	E1-698778-35	BON4208	E1-702279-65	BQA0950	E1-702908-85
BQB3828	E1-702327-05	BQGI891	E1-690121-35	BQG2957	E1-698794-85
BQG8692	E1-702734-05	BQH4238	E1-703296-05	BST4188	E1-698957-65
BTA7227	E1-700534-05	BTD1121	E1-703524-85	BTG8891	E1-700466-85
BTK9448	E1-702163-05	BUH6641	E1-701032-25	BUI6546	E1-698324-05
BIU7203	E1-703502-85	BUI8066	E1-703307-05	BUU8666	E1-702824-15
BUW1721	E1-701530-55	BUW5610	E1-698797-05	BVN0197	E1-701670-25
BVN5117	E1-703776-75	BVN6993	E1-698787-15	BVN7913	E1-698783-85
BYX2862	E1-701294-05	CAF1564	E1-695457-45	CAQ5363	E1-702184-05
CBH3658	E1-703521-55	CBZ5214	E1-703366-45	CCR3305	E1-702155-35
CCW8823	E1-703989-05	CDU3352	E1-702562-35	CDU6485	E1-703249-85
CDU6593	E1-701143-35	CDW8620	E1-703242-15	CEY5908	E1-700618-65
CEZ6898	E1-698320-75	CGF7867	E1-703606-25	CHJ4526	E1-703358-75
CHN2550	E1-700095-05	CHN4270	E1-702735-05	CHX7894	E1-701792-35
CIC0373	E1-700627-45	CIS1836	E1-703984-65	CJD0030	E1-684185-75
CJD3158	E1-703983-55	CJD3158	E1-704203-55	CJD7041	E1-698796-05
CJY3287	E1-701300-65	CKD2169	E1-693667-75	CLP1262	E1-702130-45
CMC3648	E1-701985-95	CNE3631	E1-703353-25	CNO3077	E1-700692-35
CNO1660	E1-703990-15	CNQ2166	E1-698793-75	CNQ2429	E1-702252-15
CNO6452	E1-695451-95	CNV3629	E1-701527-25	COH1419	E1-702173-05
COI3144	E1-664314-25	COV1354	E1-703182-75	COX8479	E1-700691-25
COZ0028	E1-702257-65	COZ0271	E1-700650-55	COZ1334	E1-698791-55
COZ2045	E1-701982-65	CPE5520	E1-703167-35	CPQ7026	E1-703190-45
CPQ7707	E1-699310-75	CPU9409	E1-703051-85	QQD2524	E1-701033-35
CQZ4925	E1-703277-35	CSE4983	E1-701290-75	CSV5238	E1-701538-25
CSZ5388	E1-702818-65	CTO6042	E1-700194-05	CTP2852	E1-698550-65
CTP2983	E1-690114-75	CTP3845	E1-698785-05	CTR8291	E1-6991846-15
CTQ9064	E1-702154-15	CWH1219	E1-704351-05	CVI9028	E1-702135-55
CVS7266	E1-701799-05	CWG62108	E1-703987-95	CWG4418	E1-700681-35
CWG5809	E1-702910-05	CWO5426	E1-701531-65	CXI7485	E1-701349-05
CXT0982	E1-701956-25	CXT3007	E1-703761-35	CXT4056	E1-697959-85
CXT8808	E1-703605-15	CXT8915	E1-702561-25	CZY1668	E1-697413-25
CYJ1452	E1-701548-15	CY24580	E1-703122-25	CXK6964	E1-693662-25
CZN4587	E1-701566-85	CZV6237	E1-702073-95	DAH7804	E1-700714-35
DBB4108	E1-702904-45	DBB4500	E1-700093-95	DBB4500	E1-698776-15
DBB4827	E1-700008-15	DBB5483	E1-702080-55	DBI5047	E1-698959-85
DBY4203	E1-701540-45	DBY8383	E1-697915-95	DCK3644	E1-701293-05
DDI2383	E1-703905-55	DDI6526	E1-705637-95	DDJ6922	E1-698799-25
DDL3198	E1-702126-75	DDV9974	E1-704643-55	DEN7345	E1-702726-25
DEX7447	E1-701651-55	DEY3856	E1-703979-15	DFE1121	E1-701291-85
DFE3879	E1-700697-85	DFE4170	E1-701288-55	DFE4842	E1-664318-65
DFU5448	E1-701533-85	DFU8412	E1-690680-15	DFU9342	E1-703354-45
DFU9593	E1-701899-05	DFY3331	E1-701880-35	DGD1121	E1-701984-85
DGW0008	E1-702321-45	DGW4296	E1-701987-05	DHQ1572	E1-691171-85
DHR8966	E1-705076-95	DHR9849	E1-664312-05	DHY0019	E1-698836-65
DHY0842	E1-700538-35	DHY2369	E1-695463-05	DHY4948	E1-703174-05
DHY5219	E1-701794-55	DHY7609	E1-701228-05	DIE7758	E1-698777-25
DIH0775	E1-701269-85	DIY5482	E1-701616-35	DIY6329	E1-701882-55
DKD0742	E1-703513-85	DKD2817	E1-698965-35	DKD5413	E1-703110-15
DKD0583	E1-701537-15	DKD6746	E1-701929-85	DKD7104	E1-698314-15
DKY5068	E1-701610-85	DKY5109	E1-702592-05	DKY4708	E1-702072-85
DMF5648	E1-686105-25	DMI6528	E1-700191-85	DMO2301	E1-700545-05
DMO4052	E1-703360-95	DMO6348	E1-703183-85	DMO7336	E1-702070-65
DMO7490	E1-703525-95	DMP0017	E1-700098-35	DMQ7909	E1-688933-55
DMU0380	E1-702917-65	DNV4620	E1-701298-45	DNV8274	E1-695218-75
DOD0843	E1-691521-65	DOJ2228	E1-702085-05	DOJ2755	E1-703604-05
DQ4082	E1-703679-95	DOJ5117	E1-695216-55	DOJ6582	E1-701887-05
DQI7180	E1-703173-95	DQI9578	E1-700649-45	DOK7284	E1-684431-05
DQY0518	E1-702152-05	DOY1300	E1-703755-85	DOY3426	E1-702066-25
DQY7617	E1-699949-85	DOY8653	E1-695725-85	DOY9891	E1-701065-25
DSN5687	E1-702322-55	DSN7077	E1-703175-05	DSN8150	E1-695452-05
DSN9305	E1-695473-95	DTV2161	E1-695209-95	DTV2272	E1-703556-55
DTX1359	E1-697409-95	DTX2202	E1-701638-35	DTX3094	E1-702064-05
DTX3716	E1-691937-45	DTX4539	E1-695462-95	DTX5892	E1-702816-45
DTX6904	E1-703359-85	DTX7703	E1-695470-65	DTX9007	E1-701671-35
DVY6000	E1-707763-15	DXC1474	E1-686936-85	DXC2903	E1-704573-15
DXC4064	E1-702319-25	DXC6072	E1-695461-85	DXC7675	E1-702207-85
DXE0095	E1-703982-45	DXE1737	E1-701611-95	DXU1053	E1-701793-45
DXU2015	E1-701665-85	DXU3873	E1-702916-55	DXU4789	E1-702807-65
DXU4891	E1-702076-15	DXU7808	E1-703247-65	DZK1612	E1-702591-05
DZK1849	E1-701565-75	EAQ0013	E1-672571-95	GLR0882	E1-698786-85
GMI3420	E1-695475-05	GMQ9126	E1-701099-35	GPM0692	E1-701554-75
GTA4425	E1-698795-95	GTA4506	E1-698244-85	GUD2962	E1-700687-95
GUD9694	E1-699309-65	HAV8962	E1-700541-65	HCO7961	E1-701270-95
HRN9451	E1-701539-35	HUY4407	E1-702326-95	JMQ2539	E1-700094-05
JNL5761	E1-705245-25	LAL1271	E1-693665-55	LAL8162	E1-700679-15
MWQ0740	E1-701295-15				

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR. PROCESSADAS EM 23/10/2007

CWD5390 E1-703622-75 GRE5598 E1-701534-95

ENQUADRAMENTO 521.50-DIRIGIR AMEAÇANDO PEDESTRE OU VEIC EM VIA PUBLICA PROCESSADAS EM 23/10/2007

DBB2789 E1-703426-95

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL PROCESSADAS EM 23/10/2007

DHR6504 E1-681126-65

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 23/10/2007

BHH4346	E1-703727-25	CAZ5262	E1-701088-35	CXT4680	E1-703178-35
CXK8339	E1-681303-75	DHR9973	E1-698646-35	DNV7507	E1-699022-55
DQY3520	E1-702052-05	DSN5919	E1-708828-05	LXY2128	E1-703181-65

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA PROCESSADAS EM 23/10/2007

AMW8767	E1-703628-25	BFL3529	E1-703614-05	BOA7611	E1-703427-05
BPW6535	E1-686056-85	BQR6578	E1-700448-15	BSP3627	E1-702813-15
CAZ5838	E1-702078-35	CCF8590	E1-703630-45	CFE3180	E1-701646-05



CGV1677	E1-702604-15	COL0615	E1-695471-75	COZ7378	E1-697040-35	BQG2059	E1-701735-15	BQG8870	E1-702660-25	BQHR226	E1-701596-55
COB8538	E1-703054-05	CSY9468	E1-696189-05	CTP1826	E1-701164-25	BTA8942	E1-701134-55	BUW3348	E1-701109-25	BUWR829	E1-701018-05
CTP5753	E1-701097-15	CWY5521	E1-698642-05	CWZ6564	E1-701848-45	BVU2043	E1-703364-25	BUZ0863	E1-703165-15	BUX0511	E1-707712-55
CXD0669	E1-701204-95	CYV6866	E1-692925-25	CYV6866	E1-703276-25	BXI1093	E1-695723-65	BXI1245	E1-693235-65	BZE1710	E1-706538-85
CYX2372	E1-698549-55	CZV4056	E1-701649-35	DBI1158	E1-699044-25	BZJ2421	E1-700573-55	CAL1659	E1-700571-35	CAL7856	E1-703231-15
DBI8951	E1-697294-45	DBY0061	E1-702862-65	DDJ6803	E1-702797-75	CAM5810	E1-695718-15	CAQ1219	E1-703367-55	CAV6348	E1-698193-15
DEA6855	E1-701016-85	DEU6834	E1-695465-15	DGZ2244	E1-702060-75	DBK0042	E1-695050-25	CCV2765	E1-706851-75	CCV2585	E1-699282-85
DHR5263	E1-705172-65	DHY3255	E1-702098-15	DHY3255	E1-702075-05	CDU0619	E1-701905-95	CDU6580	E1-701110-35	CEL6902	E1-702518-85
DHY5774	E1-701092-75	DHY7623	E1-701111-45	DJQ4004	E1-702063-05	CEV9059	E1-700562-55	CF06029	E1-703621-65	CHN0753	E1-702554-65
DKY7748	E1-702308-25	DMD0272	E1-702062-95	DMD0444	E1-702097-05	CHN2025	E1-703164-05	CHN5806	E1-701012-45	CHW4105	E1-701046-55
DMO1552	E1-702812-05	DMO9378	E1-702057-45	DOM9599	E1-698313-05	CHY1927	E1-703913-15	CJB0314	E1-701045-45	CJY6865	E1-699081-95
DMU5498	E1-701448-05	DNH5747	E1-702082-75	DNF6291	E1-693772-25	CKA9447	E1-699082-05	CKD3093	E1-701007-05	CKG9125	E1-701094-95
DNY3985	E1-703554-55	DNY4212	E1-702077-25	DNV6534	E1-685874-25	CKI3365	E1-701666-95	CKT2561	E1-702277-45	CKX0627	E1-703505-05
DPB7677	E1-707063-55	DPT0581	E1-701644-95	DQW8412	E1-700590-05	CLM4608	E1-696188-95	CRN8773	E1-700529-55	CNO7672	E1-702921-05
DOY0012	E1-701736-25	DQY9683	E1-699308-55	DSG1283	E1-700871-65	CRU5530	E1-700638-45	COZ3342	E1-702584-35	CPCO908	E1-703757-05
DSB3004	E1-700873-85	DTL1471	E1-702092-65	DTX3050	E1-701156-55	CQB8387	E1-684772-05	COY3714	E1-702581-05	CRD7235	E1-703998-75
DTX4012	E1-701894-65	DTX6103	E1-702088-25	DUP0100	E1-701648-25	CRU5255	E1-703577-65	CSD1141	E1-701054-25	CTR1475	E1-702867-05
DVJ5690	E1-701647-15	DXC1307	E1-697299-95	DXC3266	E1-702482-05	CNT8074	E1-684775-35	CTP2006	E1-701740-65	CTI2142	E1-703754-75
DXC3877	E1-702262-05	DXC8383	E1-702261-45	DXU2540	E1-703128-85	CVA2587	E1-701587-75	CWC6452	E1-701583-35	CXD0282	E1-703631-55
DXU2626	E1-702089-35	DXU3417	E1-701151-05	DYK4935	E1-702814-25	CXD4177	E1-688620-95	CXD6235	E1-703906-55	CXD8826	E1-701578-95
DYK5948	E1-697293-35	DYK6208	E1-702093-75	DZK4001	E1-699305-25	CXT9141	E1-702959-45	CYX9987	E1-702478-75	CXV1276	E1-698348-25
ECO2384	E1-702605-25	EIA7008	E1-701090-55			CZY1180	E1-704793-15	CY28365	E1-686051-35	CXC8771	E1-703205-85

## ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

PROCESSADAS EM 23/10/2007					
CHW16329	E1-702529-35	CYV7173	E1-705173-75	DDV5544	E1-700548-25
DDV6171	E1-700190-95	DFU1531	E1-701588-85	DQI2161	E1-687838-85
DTX0233	E1-701163-15	HPH1249	E1-702528-25		

## ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 23/10/2007					
BIW9728	E1-701208-25	BPL1703	E1-702888-05	BQP9126	E1-704034-15
BUG8497	E1-702883-55	BZH6791	E1-702885-75	CAZ5492	E1-703615-05
CCW7592	E1-702887-95	CWY7991	E1-704033-05	CJD0226	E1-702501-85
CKB3911	E1-703619-45	DCX6103	E1-702888-25	CTP1877	E1-702886-65
CKW9282	E1-704031-95	CZU4384	E1-699623-15	DDZ9770	E1-705983-65
DXU1801	E1-682891-05	FDL0505	E1-701211-55	GPA7415	E1-704035-25
HAB2462	E1-699622-05				

## ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO

PROCESSADAS EM 23/10/2007					
BQFO364	E1-703209-15	DRM2502	E1-703210-25		

## ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 23/10/2007					
CTO9384	E1-701066-35	CWN4393	E1-703568-85	CZH5437	E1-701535-05
DHR6742	E1-700620-85	DIY6963	E1-697924-75	DMO2300	E1-686419-85
DMO8791	E1-695337-55	DPM0959	E1-703562-25	DRE6551	E1-691936-35
DXE2370	E1-699304-15	DXU3753	E1-700516-35		

## ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 23/10/2007					
CNQG665	E1-701258-85	CPB8914	E1-701635-05	CZN5811	E1-701089-45
DAT6386	E1-709110-65				

## ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEM B TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 23/10/2007					
BQC2997	E1-701118-05	CHY8507	E1-703213-55	CYV2569	E1-701643-85
DQI0665	E1-702859-35	HQV9128	E1-702801-05		

## ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 23/10/2007					
CPX1959	E1-697289-95	COB8538	E1-702602-05	DQI6559	E1-689407-45
DTX0804	E1-697290-05	IFH7069	E1-697285-65		

## ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 23/10/2007					
AGF4988	E1-701991-45	BGK3565	E1-703840-55	BHK8500	E1-702784-55
BIM2190	E1-701441-45	BIO1890	E1-701952-95	BIP6822	E1-699275-55
BJB5936	E1-700175-35	BJT2448	E1-703104-65	BMI9849	E1-700198-45
BND0594	E1-701995-85	BNS2299	E1-702183-95	BNY5231	E1-701967-25
BQC6902	E1-701964-05	BON9265	E1-702386-35	BDR7989	E1-703103-55
BPC3305	E1-703319-15	BPC9992	E1-703318-05	BPP5332	E1-703110-05
BQH3828	E1-703124-45	BQI3271	E1-702303-85	BQX1619	E1-703109-05
BRAS645	E1-700536-15	BSQ3417	E1-701981-55	BSQ9726	E1-703057-25
BTA8040	E1-708725-65	BTC3753	E1-699274-45	BUI5367	E1-701965-05
BYN4380	E1-701125-75	BZC4786	E1-700170-95	BZJ4521	E1-700560-35
BZJ4751	E1-705848-05	BZJ7249	E1-701963-95	BZJ8951	E1-702118-15
BZP2743	E1-700641-75	BZV4157	E1-703313-65	CAE2218	E1-702785-65
CAW6602	E1-700635-15	CBH6965	E1-700639-55	CHC8436	E1-702756-05
CC82125	E1-702962-75	CCY7060	E1-702830-75	CDZ1893	E1-701292-95
CEV0478	E1-688873-95	CEV2007	E1-701586-65	CFR9257	E1-703158-05
CEY8620	E1-702560-15	CFL6356	E1-707404-55	CFR5517	E1-700199-55
CHN5174	E1-703120-05	CHP2881	E1-701437-05	CI28116	E1-708105-25
CJY5392	E1-699045-65	CJD3126	E1-702788-95	CJD5189	E1-701928-75
CJ50569	E1-699046-75	CJY7021	E1-701575-65	CJY8923	E1-700499-85
CKT6845	E1-704036-35	CKX3637	E1-703829-55	CLF1866	E1-702390-95
CNF5537	E1-702180-65	CNO0171	E1-702792-25	CNO8671	E1-700169-85
CNX7564	E1-703317-05	COZ0034	E1-698250-35	COZ1654	E1-701968-35
COZ2203	E1-701975-05	CPM4412	E1-689346-65	CPN4898	E1-701285-25
CP47073	E1-701403-15	CPU0890	E1-703196-65	CPV1971	E1-701734-35
COH2568	E1-702765-85	CRP1580	E1-702182-85	CSE8333	E1-703125-55
CTP1437	E1-702392-95	CTP2145	E1-698644-15	CTX6035	E1-701111-75
CWG0184	E1-702377-55	CWG3132	E1-702104-75	CWG7512	E1-700644-05
CWG9794	E1-702831-85	CWG9868	E1-703304-85	CWK5789	E1-685994-15
CXD6387	E1-703833-95	CXD9500	E1-700642-85	CXK0949	E1-702776-85
CXT3915	E1-701934-25	CXT4432	E1-702840-65	CYZ2266	E1-701430-45
DAX0193	E1-702794-45	DBJ2178	E1-700168-75	DBY2703	E1-702199-35
DCN1660	E1-701996-95	DCN2010	E1-702799-95	DDJ4720	E1-703552-35
DDI5839	E1-700874-35	DDY0595	E1-699313-25	DDY3184	E1-699313-05
DEF9261	E1-701042-15	DEF5241	E1-703118-95	DEE9707	E1-702116-85
DEF4928	E1-703314-75	DEF8759	E1-704027-55	DEF9549	E1-703836-15
DEF9700	E1-702304-95	DFL5515	E1-702955-05	DFU5045	E1-700167-65
DFU7885	E1-703155-25	DGFW7798	E1-702119-05	DHR5079	E1-702755-65
DHR6896	E1-703158-55	DHR8229	E1-702789-05	DHY2672	E1-700540-55
DHY2874	E1-701625-15	DHY3614	E1-703108-05	DHY4900	E1-701438-15
DHY5062	E1-702196-05	DIX1451	E1-702380-85	DIY4657	E1-702197-15
DIY6638	E1-703303-75	DJR9239	E1-701951-85	DJW5364	E1-699044-55
DKA1276	E1-701932-05	DKD2750	E1-699034-65	DKM6656	E1-699039-05
DKD9249	E1-689581-25	DKW8523	E1-701971-65	DKY1748	E1-703114-45
DYK5827	E1-702196-05	DKX7663	E1-702963-85	DKY8747	E1-702272-05
DLN2874	E1-701993-65	DLN4835	E1-701994-75	DME1103	E1-703310-35
DMJ3724	E1-703123-35	DMO6646	E1-686937-95	DNE0903	E1-697945-65
DNG0606	E1-702596-45	DNH1136	E1-702800-05	DNH3265	E1-700557-05
DNY3002	E1-701980-45	DNY3493	E1-701621-85	DNY3975	E1-701997-05
DPT0136	E1-700556-05	DPT0586	E1-703509-45	DQV1726	E1-702179-55
DPV5279	E1-702379-75	DPV5856	E1-700558-15	DQI3372	E1-703156-35
DQY3992	E1-701623-05	DQY5354	E1-701284-15	DQW8371	E1-702527-15
DQY1795	E1-703107-95	DQY2861	E1-688098-45	DOY3253	E1-703830-65
DQY4207	E1-702791-15	DQY4768	E1-695716-05	DQY4773	E1-686935-75
DQY5588	E1-702832-95	DQY5968	E1-702783-45	DQY9599	E1-702365-45
DSN3073	E1-703566-65	DSN4620	E1-702102-55	DSN4814	E1-686929-15
DSN6349	E1-702381-95	DSN7980	E1-703157-45	DSL1833	E1-699832-15
DTX1209	E1-702556-85	DTX3154	E1-701624-05	DTX8090	E1-702790-05
DTX9005	E1-701953-05	DVG3922	E1-703152-05	DVQ4820	E1-708356-05
DYQ5701	E1-702178-45	DVQ6126	E1-700559-25	DXC1758	E1-702121-25
DXC2442	E1-701976-05	DXC3447	E1-703316-95	DXC7625	E1-702364-35
DXE1682	E1-700643-95	DXO2043	E1-703122-75	DXU1696	E1-701988-15
DXU2609	E1-702370-95	DXU5703	E1-701440-35	DXU1688	E1-703311-45
DXU7070	E1-699078-65	DXU8163	E1-700555-95	DYK5296	E1-703508-35
DYK7192	E1-699043-45	DZK2464	E1-699043-45	DZK3588	E1-702388-55
FIT8798	E1-702393-05	GMZ7104	E1-701954-05	GGW9297	E1-701979-35
GXY8737	E1-702101-45	GYZ5203	E1-702101-45	HAY8171	E1-699077-55
HRN5365	E1-703828-45	JGH5724	E1-702105-85	KFO5982	E1-701287-45
KOK9940	E1-702753-75	KQI5423	E1-701992-55	LAT6117	E1-701622-95
LRI1859	E1-700631-85	LNK1480	E1-702836-25	MAJ1921	E1-702782-35

## ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 23/10/2007	

Table with 10 columns containing alphanumeric codes and numbers, organized in a grid-like structure.

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA PEDESTRE NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO PROCESSADAS EM 23/10/2007

Table with 4 columns containing alphanumeric codes and numbers, representing the first set of license plate registrations.

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 23/10/2007

Table with 4 columns containing alphanumeric codes and numbers, representing the second set of license plate registrations.

ENQUADRAMENTO 572.00-TRANSITAR PELA CONTRAMAO EM VIA DE DUPLO SENTIDO PROCESSADAS EM 23/10/2007

Table with 4 columns containing alphanumeric codes and numbers, representing the third set of license plate registrations.

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC PROCESSADAS EM 23/10/2007

Table with 4 columns containing alphanumeric codes and numbers, representing the fourth set of license plate registrations.

ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS PROCESSADAS EM 23/10/2007

Table with 4 columns containing alphanumeric codes and numbers, representing the fifth set of license plate registrations.

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS PROCESSADAS EM 23/10/2007

Table with 4 columns containing alphanumeric codes and numbers, representing the sixth set of license plate registrations.

ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZACAO PROCESSADAS EM 23/10/2007

Table with 4 columns containing alphanumeric codes and numbers, representing the seventh set of license plate registrations.

ENQUADRAMENTO 582.70-TRANSITAR EM MARCHA A RE SALVO PEQUENAS MANOBRAS PROCESSADAS EM 23/10/2007

Table with 4 columns containing alphanumeric codes and numbers, representing the eighth set of license plate registrations.

ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDECER ORDEN DA AUTORIDADE/AGENTE DE TRANSITO PROCESSADAS EM 23/10/2007

Table with 4 columns containing alphanumeric codes and numbers, representing the ninth set of license plate registrations.

ENQUADRAMENTO 584.33-NAO FAZER BRACO/LUMINOSO ANTES DE MUDAR DE DIRECAO PROCESSADAS EM 23/10/2007

Table with 4 columns containing alphanumeric codes and numbers, representing the tenth set of license plate registrations.

ENQUADRAMENTO 584.34-NAO FAZER SINAL BRACO/LUMINOSO ANTES DE MUDAR DE FAIXA PROCESSADAS EM 23/10/2007

Table with 4 columns containing alphanumeric codes and numbers, representing the eleventh set of license plate registrations.

ENQUADRAMENTO 585.12-NAO DESLOCAR VEICULO C/ANTECEDENCIA P/MANOBRA A DIREITA PROCESSADAS EM 23/10/2007

Table with 4 columns containing alphanumeric codes and numbers, representing the twelfth set of license plate registrations.

ENQUADRAMENTO 589.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 23/10/2007

Table with 4 columns containing alphanumeric codes and numbers, representing the thirteenth set of license plate registrations.

ENQUADRAMENTO 601.70-RETORNAR SOBRE CALCADA/CANTEIRO/JARDIM/FAIXA PEDESTRE PROCESSADAS EM 23/10/2007

Table with 4 columns containing alphanumeric codes and numbers, representing the fourteenth set of license plate registrations.

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PROCESSADAS EM 23/10/2007

Table with 4 columns containing alphanumeric codes and numbers, representing the fifteenth set of license plate registrations.

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO PROCESSADAS EM 23/10/2007

Table with 4 columns containing alphanumeric codes and numbers, representing the sixteenth set of license plate registrations.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and vehicle identification numbers. Includes sections for PROCESADAS EM 23/10/2007, ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON/CICLOM/SEM CAPACETE E/OU CUCULO SEGURANCA, ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE, ENQUADRAMENTO 705.60-COND MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO, ENQUADRAMENTO 723.40-DEIXAR MANTER LUZ BAIXA ACESA C/VEIC EM MOVIMENTO, ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR, ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA.

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and vehicle identification numbers, continuing the list of processed vehicles.

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUIR O VEIC. TRANSP PASSAGE EM COMPART. DE CARGA

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and vehicle identification numbers, continuing the list of processed vehicles.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers and codes. The table is organized into 10 columns, each representing a different set of data points or categories. The entries are sorted alphabetically by the first column's values.

DQ12243	G1-716844-70	DQ12342	G1-718976-50	DQ12357	G1-716204-50	MNH0517	G1-718999-60	MNI8334	G1-718833-50	MPM3960	G1-719090-90
DQ12621	G1-711834-20	DQ13229	G1-716917-30	DQ13945	G1-713977-00	MPV3960	G1-716140-70	MPS0221	G1-713124-50	MOV9309	G1-718154-80
DQ13951	G1-712782-40	DQ14077	G1-714343-30	DQ14204	G1-719054-60	MVZ0467	G1-718143-80	MWE0167	G1-712320-00	NF19673	G1-714453-30
DQ14233	G1-714309-20	DQ14323	G1-716069-20	DQ14552	G1-712739-50	ENQUADRAMENTO 745.51-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 23/10/2007					
DQ15354	G1-716773-20	DQ15407	G1-713506-20	DQ15611	G1-712536-00	AA91176	G1-716559-80	AA91176	G1-712215-90	AA91716	G1-716559-80
DQ16077	G1-716017-50	DQ16345	G1-713546-90	DQ16512	G1-718936-90	AA91716	G1-713835-10	AA91716	G1-713835-10	AA91716	G1-716559-80
DQ16750	G1-718790-60	DQ16922	G1-714266-30	DQ17060	G1-714660-00	AFE0098	G1-718688-30	AFE0098	G1-712227-00	AGG0511	G1-716281-50
DQ17306	G1-714452-60	DQ19948	G1-713446-80	DQ17692	G1-719698-90	AGR3795	G1-712919-90	AJ18554	G1-712893-50	AKF1360	G1-718331-90
DQ17742	G1-712750-50	DQ20938	G1-713454-50	DQ17744	G1-715649-00	AKR9356	G1-716286-00	AKH9850	G1-716427-80	AKW5688	G1-714203-60
DQ17414	G1-716693-00	DQP7751	G1-713664-60	DQR8607	G1-712919-90	AKX5691	G1-718797-20	ALO0176	G1-713783-40	ALV9935	G1-718726-80
DQ18607	G1-713750-40	DQR8973	G1-718950-10	DQR8989	G1-718984-20	ALY7260	G1-717789-60	AMD2915	G1-717304-50	AMD6065	G1-715799-00
DQ19578	G1-714230-00	DQW6850	G1-718967-70	DQY1014	G1-718967-70	AMP8023	G1-716172-60	AMX5869	G1-717281-40	AOC5892	G1-712443-60
DQ19169	G1-716886-50	DQY2230	G1-714421-40	DQY2311	G1-717789-60	AMP8203	G1-716172-60	AOC6428	G1-717400-20	BDN3500	G1-712853-90
DQ19295	G1-715760-10	DQY3134	G1-716790-80	DQY3230	G1-716172-60	AMP8203	G1-716172-60	BDY0808	G1-713046-40	BDY2002	G1-714135-40
DQ19349	G1-713321-40	DQY3613	G1-716777-60	DQY3687	G1-689999-20	AMP8203	G1-716172-60	BFC1811	G1-718207-60	BFH8095	G1-718472-70
DQ19454	G1-712546-00	DQY4181	G1-714495-10	DQY4590	G1-717700-50	BFP1675	G1-716433-20	BFL1430	G1-713764-00	BFL2425	G1-715707-00
DQ19477	G1-713072-80	DQY5013	G1-717738-00	DQY5031	G1-718111-90	BFP2716	G1-718779-60	BFR5921	G1-711608-70	BFY5786	G1-717515-70
DQ19562	G1-713182-80	DQY5062	G1-716044-00	DQY5951	G1-717827-00	BGP7851	G1-718764-20	BGB5863	G1-713378-60	BGT2520	G1-716629-00
DQ19671	G1-713692-10	DQY6215	G1-715943-80	DQY6496	G1-716888-70	BGP7955	G1-716275-00	BGP8083	G1-716459-70	BGT9151	G1-716450-30
DQ19672	G1-716775-40	DQY7051	G1-712350-10	DQY7321	G1-718944-60	BHH0099	G1-718272-50	BHC1977	G1-717561-90	BHH9899	G1-718245-00
DQ19743	G1-713108-00	DQY7543	G1-716692-90	DQY7792	G1-716883-20	BHP9899	G1-714067-20	BHI4633	G1-717099-90	BHI8068	G1-715297-30
DQ19797	G1-718014-00	DQY8008	G1-714228-90	DQY8008	G1-715701-80	BHI8600	G1-719597-00	BIE4278	G1-713353-30	BIF2294	G1-718781-80
DQ19801	G1-712103-70	DQY8055	G1-717066-90	DQY8196	G1-714067-20	BII0020	G1-716146-20	BIE5275	G1-712608-60	BIQ1477	G1-718691-00
DQ19828	G1-711893-10	DQY8394	G1-717823-70	DQY8882	G1-715957-00	BIR1340	G1-713727-40	BIJ1512	G1-718398-90	BIR0899	G1-718669-60
DQ19939	G1-715684-20	DQY9809	G1-715684-20	DQY9929	G1-716146-20	BJR1193	G1-718949-00	BK09860	G1-717516-80	BKH8383	G1-711806-70
DQ20053	G1-713575-30	DQY9557	G1-716444-00	DQY9557	G1-716444-00	BL2823	G1-714975-80	BLF4083	G1-712872-60	BMU5975	G1-718416-60
DR10782	G1-714249-80	DRT8281	G1-716786-40	DRU1459	G1-718949-00	BLF6175	G1-714106-80	BML2485	G1-713774-60	BMU1250	G1-717473-90
DRN0221	G1-713918-70	DRN0435	G1-715943-80	DRN0485	G1-716857-90	BMS5347	G1-714106-80	BMU2525	G1-714137-60	BMU3906	G1-713377-50
DRN0721	G1-715215-60	DRN0846	G1-715206-80	DRN0857	G1-714283-90	BMU4583	G1-714137-60	BMU5559	G1-718205-40	BMU7346	G1-712908-10
DRN1231	G1-717654-30	DRN1431	G1-713061-80	DRN1738	G1-713061-80	BML2215	G1-716252-50	BNM7820	G1-712275-30	BNP6896	G1-718012-40
DRN1854	G1-716738-00	DRN2034	G1-715198-00	DRN2295	G1-717916-10	BNY7320	G1-713948-40	BOA1342	G1-713793-30	BOF1224	G1-712208-20
DRN2339	G1-714348-80	DRN2340	G1-716846-90	DRN3337	G1-713652-50	BOT1294	G1-713062-90	BOG0645	G1-713355-50	BOI3363	G1-715936-10
DRN3405	G1-718093-20	DRN3523	G1-713923-10	DRN3444	G1-713948-40	BOI1296	G1-717949-10	BOG1858	G1-713442-90	BOK0005	G1-712463-30
DRN4775	G1-714083-10	DRN4814	G1-716191-30	DRN5000	G1-713062-90	BOI1623	G1-718977-40	BPC3872	G1-717434-30	BOC1619	G1-711704-40
DRN5197	G1-712787-90	DRN5495	G1-717949-10	DRN5985	G1-717949-10	BOI1623	G1-718977-40	BPC5872	G1-717434-30	BOC1619	G1-711704-40
DRN5875	G1-719135-00	DRN5919	G1-714978-00	DRN6182	G1-718188-90	BPC2731	G1-714189-30	BPC5872	G1-717434-30	BOC1619	G1-711704-40
DRN6182	G1-716641-20	DRN6202	G1-718029-40	DRN6298	G1-715668-80	BPC6362	G1-712921-30	BPC8071	G1-718469-40	BPD5152	G1-716292-50
DRN6482	G1-717852-30	DRN6864	G1-713449-00	DRN7196	G1-713950-60	BPG5512	G1-712657-00	BPL5809	G1-717136-20	BPJ3068	G1-718699-30
DRN7196	G1-714466-50	DRN7196	G1-716841-40	DRN7246	G1-713296-10	BPN5152	G1-712433-70	BPY6880	G1-712237-00	BPSZ873	G1-712237-00
DRN7300	G1-716951-40	DRN7300	G1-713999-00	DRN7423	G1-712521-70	BQA1048	G1-718729-00	BQD9559	G1-712009-10	BQG0445	G1-713376-40
DRN7475	G1-713982-50	DRN7556	G1-711847-40	DRN7800	G1-713858-20	BQI1350	G1-713858-20	BQC6298	G1-713998-00	BQG4649	G1-716565-30
DRN8492	G1-714381-80	DRN8507	G1-713458-90	DRN8507	G1-716710-10	BQJ6715	G1-716289-20	BQH6128	G1-711773-70	BQH9276	G1-717283-60
DRN8758	G1-712056-40	DRN9039	G1-713309-30	DRN9048	G1-716622-60	BQI9887	G1-718240-60	BQI7632	G1-718391-30	BQI91581	G1-712873-70
DRN9068	G1-717913-90	DRN9089	G1-713185-00	DRN9446	G1-714326-80	BQR0460	G1-714188-20	BQR0460	G1-716566-40	BQR3890	G1-713776-80
DRS0185	G1-713625-10	DRS0213	G1-718161-82-50	DRS0234	G1-714032-77-50	BQR5106	G1-718690-50	BQR8976	G1-718690-50	BRS8542	G1-716607-00
DSO2306	G1-719058-00	DSO2694	G1-711937-60	DSO2734	G1-717785-20	BRE8087	G1-717883-20	BRH1666	G1-718283-50	BRIH2694	G1-712249-00
DTX2144	G1-717747-80	DTX0213	G1-718825-80	DTX0781	G1-714423-60	BRM1653	G1-717569-60	BRM5075	G1-713348-90	BRP1827	G1-718677-30
DTX0916	G1-719052-40	DTX1050	G1-716747-90	DTX1398	G1-716749-80	BRZ4442	G1-713043-10	BSA0839	G1-718562-90	BSE1249	G1-717576-20
DTX1668	G1-714036-40	DTX1817	G1-716751-20	DTX1867	G1-716036-20	BSI0036	G1-713368-70	BSQ2717	G1-718767-50	BSQ3331	G1-717182-40
DTX2065	G1-716919-50	DTX2349	G1-713900-00	DTX2373	G1-714368-60	BSQ7214	G1-718486-00	BST5481	G1-712603-10	BT9A246	G1-713766-90
DTX2500	G1-717615-80	DTX2728	G1-713605-20	DTX3136	G1-718939-10	BTG3294	G1-713356-60	BTG6560	G1-713013-40	BTG6215	G1-718758-70
DTX3354	G1-713726-20	DTX3625	G1-713551-30	DTX4156	G1-712745-00	BUG1625	G1-716359-60	BUG7343	G1-717098-80	BUG7343	G1-718351-70
DTX4573	G1-712683-40	DTX5060	G1-715441-10	DTX5323	G1-713295-00	BUG7343	G1-717558-60	BU15565	G1-713785-60	BUS1362	G1-713792-20
DTX4587	G1-712343-70	DTX5857	G1-718669-80	DTX5913	G1-717897-40	BUL4200	G1-717420-00	BUL4200	G1-718557-40	BW2272	G1-712422-20
DTX5922	G1-716880-00	DTX5958	G1-712312-70	DTX6056	G1-713641-50	BUM8003	G1-718629-00	BUM8353	G1-717111-40	BLX6603	G1-712967-20
DTX6250	G1-716162-70	DTX6660	G1-718054-70	DTX6821	G1-713274-10	BVN5560	G1-712999-00	BVX8933	G1-716283-70	BWA6600	G1-715604-00
DTX8010	G1-713947-30	DTX8108	G1-713076-10	DTX8355	G1-713668-00	BWO3935	G1-714759-60	BXW7488	G1-715550-00	BYD8999	G1-711674-70
DTX8835	G1-718167-00	DTX9192	G1-713734-00	DTX9413	G1-717638-90	BZJ0699	G1-712627-30	BZJ2077	G1-713033-20	BZJ2977	G1-715829-40
DTX9551	G1-718031-60	DUE0035	G1-717697-20	DUE2879	G1-716173-70	BZJ6179	G1-713814-20	BZJ7078	G1-711780-30	BZJ8900	G1-717097-70
DUH6779	G1-715619-30	DUR3931	G1-715192-50	DUR3937	G1-713643-70	BZP2806	G1-716594-00	BZJ9216	G1-716055-90	BZJ9987	G1-716278-20
DUR4005	G1-714461-00	DUR4400	G1-716955-80	DUR4498	G1-716639-00	BZJ2794	G1-718739-00	BZQ3605	G1-712805-50	CAF8201	G1-715724-90
DUR4622	G1-712144-40	DUR4999	G1-715616-00	DVG3653	G1-713612-90	CA15539	G1-712272-00	CAK8983	G1-716746-20	CAL1718	G1-71380-10
DVG3653	G1-712633-60	DVE6376	G1-71828-80	DVE6376	G1-71828-80	CAN1804	G1-712231-30	CAN1804	G1-712231-30	CAS7500	G1-712590-80
DVG4743	G1-711751-70	DVQ4778	G1-717722-50	DVQ5112	G1-713212-50	CAY4998	G1-713047-50	CBY14047	G1-713813-10	CBZ3989	G1-716236-40
DVQ6118	G1-716022-00	DVQ6846	G1-716807-30	DVQ7053	G1-714491-80	CBZ4511	G1-716545-50	CBI1473	G1-71797-90	CCE1077	G1-715913-00
DVQ7153	G1-716806-20	DVQ7432	G1-717992-00	DVQ7826	G1-717079-00	CBJ8942	G1-713838-40	CCM4494	G1-718330-80	CCP9944	G1-718267-00
DVX7874	G1-713223-50	DVV6000	G1-714761-30	DVW1909	G1-716739-10	CCS7849	G1-717172-50	CCY3470	G1-712022-30	CCW5126	G1-712229-10
DXC0143	G1-713606-30	DXC0201	G1-714489-60	DXC0281	G1-712175-20	CCE6336	G1-712175-20	CDJ7654	G1-711785-80	CCM9557	G1-712455-70
DXC0231	G1-712577-80	DXC0236	G1-719043-60	DXC0282	G1-717800-60	CDU2181	G1-718281-40	CDU2390	G1-712454-60	CDU2934	G1-712269-80
DXC0370	G1-713289-50	DXC0439	G1-714504-00	DXC1031	G1-713143-20	CDU3472	G1-718238-40	CDU6188	G1-714195-90	CDU6473	G1-717539-30
DXC1405	G1-712548-10	DXC1598	G1-711818-80	DXC1600	G1-716748-00	CDU6473	G1-718291-20	CDW8614	G1-711997-00	CEN1560	G1-716276-00
DXC1989	G1-715894-20	DXC2216	G1-717633-40	DXC2316	G1-717633-40	CER1635	G1-712992-50	CEV1763	G1-712949-40	CEV1763	G1-713777-80
DXC2482	G1-713527-30	DXC3058	G1-719025-00	DXC3058	G1-716434-60	CER1635	G1-712992-50	CFA11771	G1-71885		



Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DBB5935, G1-712223-60) and their corresponding values. The table is organized into several vertical sections, with some sections starting with headers like 'ENQUADRAMENTO 746.30 - TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA'.

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA  
PROCESSADAS EM 23/10/2007

AJT5528	G1-715615-00	AKI7865	G1-713256-50	ALE3526	G1-711622-00
BTG9846	G1-716708-30	CYI8977	G1-718925-90	CQG1878	G1-715653-40
CWH5459	G1-713864-30	CWH5459	G1-717068-00	CY28650	G1-718778-50
DDL3357	G1-716023-00	DDL3592	G1-711987-10	DDL3592	G1-718821-40
DDV3245	G1-713390-70	DENS767	G1-718171-30	DNH1098	G1-717447-50
DTL1475	G1-716299-10	DXE0468	G1-712666-90	DYK7556	G1-716657-70

**SÉRGIO MARASCO TORRECILLAS**  
Secretário Municipal de Transportes - em exercício

## SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### INDEFERIDOS

PROT. 07/11/13059 JSCR SILVA – EST-ME - PROT. 07/11/2394 COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CÁSSIA – PROT. 07/11/12891 COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CÁSSIA – PROT. 07/11/11507 DIA BRASIL SOC LTDA

#### INDEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE LACRE

PROT. 07/11/11793 ADAIR GUGLIOTTI

#### DEFIRO O LEVANTAMENTO DE LACRE PELO PRAZO DE 40 DIAS PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

PROT.07/11/12634 OSCAR JOSÉ DO NASCIMENTO

#### CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 07/11/13872 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADES DO MÉXISO – PROT. 07/11/12709 D. PEDRO PARKING POSTO LTDA

#### CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT. 07/11/13884 MARIA APARECIDA CORDEIRO

#### COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 07/11/1043 GISELDA LUIZ PAIVA – PROT. 07/11/11226 MARCUS HOHL – PROT. 07/11/11245 HAMILTON MARIO STOLF – PROT. 07/11/14031 FABIANO RICARDO MARCHESI – PROT. 07/11/13698 INÁCIA TORALLES PEREIRA – PROT. 07/11/7983 PICCOLOTO ADM. DE BENS LTDA – PROT. 04/11/11072 PICCOLOTO ADM. DE BENS LTDA – PROT. 07/11/612 THE MALL GESTÃO E PARTIC. EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA – PROT. 06/11/7333 JURACY TORRES BATISTA – PROT. 07/11/10243 HELIO FERNANDO DE CARVALHO – PROT. 07/11/13968 DENISE MARIA FERREIRA

**ARQ<sup>o</sup> HELIO CARLOS JARRETTA**

Secretário Municipal de Urbanismo

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### INDEFERIDOS

PROT. 07/11/11216 ROSA HILARIA LOPES – PROT. 07/11/13593 MARCOS TADEU S. DE CARVALHO

#### DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL - SEMURB EXPRESSO

PROT. 07/11/9660 PATRICIA REGINA INFANGER CAMPOS – PROT. 07/11/12437 CARLOS ALEXANDRE GONZAGA FRAZZATO – PROT. 07/11/13224 JOSIAS PINHEIRO TEIXEIRA

#### DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – SEMURB EXPRESSO

PROT. 07/11/13998 ELPIDEIO SANTINI – PROT. 07/11/13999 ELPIDEIO SANTINI

#### DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL

PROT. 07/11/12416 CENTRO INFANTIL BOLDRINI

#### DEFIRO SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL HMH4

PROT. 01/44526 CONDOMÍNIO COLINAS DE SANTANDER

#### DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL

PROT. 07/11/4760 ANTONIO MANZAN – PROT. 07/11/9217 JAIME NUNES COELHO – PROT. 07/11/9218 JAIME NUNES COELHO – PROT. 05/11/11237 INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

#### CANCELE-SE A APROVAÇÃO

PROT. 03/10/18545 EDUARDO SIQUEIRA RARIZ

#### COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 07/10/46832 ILIDIO RODRIGUES DA FONSECA – PROT. 07/10/45400 ROBERTO DE MOURA FERRÃO – PROT. 07/11/11482 GONÇALO DIAS CAMPOS – PROT. 06/11/10840 ASSOCIAÇÃO RESGATE EMANUEL – 06/11/6439 DANIEL LOPES – PROT. 06/11/2364 BARROS PIMENTEL ENG<sup>o</sup> E COM. LTDA – PROT. 05/11/12493 PRIMI & APOLONI ARQUITETURA – PROT. 07/11/2901 VIRGINIA LUIZA ALBERTINI FERREIRA – PROT. 07/11/12181 MARIA CECILIA NOGUEIRA LINARDI – PROT. 07/11/10620 DANIEL MACHADO – PROT. 07/11/11617 DENIS MARCEL DE OLIVEIRA – PROT. 07/11/12168 MARIA CECILIA NOGUEIRA LINARDI – PROT. 07/11/1004 WILSON MARQUES – PROT. 07/11/6811 ROBERTO ITAPURA DE MIRANDA – PROT. 07/11/10836 CLAUDIO SILVA – PROT. 07/11/12851 JAHIR GARNICA – PROT. 07/11/13165 BRUNASSIS RESTAURANTE LTDA - PROT. 07/11/13597 CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS – PROT. 07/11/10920 IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS – PROT. 07/11/1171ADEMIR RIBEIRO SANTOS – PROT. 07/11/11593 ANÉSIO MARCELINO DE OLIVEIRA – PROT. 07/11/11099 ORLANDO MAZZARIOL JUNIOR – PROT. 07/11/8730 DAVID DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO – PROT. 07/11/12098 JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA OLIVEIRA

#### PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 07/11/14081 DJAIR PEREZ MARTINEZ – PROT. 07/11/14080 SERGIO RICARDO MULLER

#### COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS SITO À AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIÊNCIA

PROT. 07/11/1194 GILBERTO MOURÃO TEIXEIRA INT Nº 20592

PROT. 50/1219 GERSON FERREIRA DOS SANTOS AIM Nº 150581

PROT. 05/11/2064 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA IPE AIM Nº 150666

**DR<sup>a</sup> SILVIA FÁRIA**

Diretora do Dept<sup>o</sup>. de Uso e Ocupação do Solo

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### COMUNICADO

Em virtude do INVENTÁRIO nesta secretaria, o atendimento ao público estará suspenso no dia 31 de outubro de 2007, retornando ao horário normal dia 01/11/2007.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2007 – PROTOCOLO Nº C 015.09.2007 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação referente ao protocolo nº C 015.09.2007, na modalidade de Pregão Presencial, regido pelas disposições aplicáveis à modalidade ( Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02) e, atendidas as disposições constitucionais, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS MOTOR 1.0 FLEX, 04 PORTAS, para uso do Departamento de Alimentação Escolar, conforme convênio firmado entre a Ceasa Campinas e a Prefeitura Municipal de Campinas. A presente licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro e respectiva equipe nomeada para este procedimento. Os envelopes “A” e “B” deverão ser entregues no auditório da Ceasa/Campinas sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, até as 09:00 Hs. do dia 14/11/2007 Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia 14/11/2007 a partir das 09:00 hs.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2007 – PROTOCOLO Nº C 014.10.2007 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação referente ao protocolo nº C 014.10.2007, na modalidade de Pregão Presencial, regido pelas disposições aplicáveis à modalidade ( Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02) e, atendidas as disposições constitucionais, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando a contratação de empresa para prestar serviço de seguro para veículos da Ceasa Campinas. A presente licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro e respectiva equipe nomeada para este procedimento. Os envelopes “A” e “B” deverão ser entregues no auditório da Ceasa/Campinas sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, até as 09:00 Hs. do dia 13/11/2007 Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia 13/11/2007 a partir das 09:00 hs.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2007 – PROTOCOLO Nº C 015.10.2007 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação referente ao protocolo nº C 015.10.2007, na modalidade de Pregão Presencial, regido pelas disposições aplicáveis à modalidade ( Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02) e, atendidas as disposições constitucionais, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando a contratação de empresa para prestar serviço de seguro para os veículos da Alimentação Escolar e Banco de Alimentos. A presente licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro e respectiva equipe nomeada para este procedimento. Os envelopes “A” e “B” deverão ser entregues no auditório da Ceasa/Campinas sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, até as 13:30 Hs. do dia 13/11/2007 Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia 13/11/2007 a partir das 13:30 hs.**

**MÁRIO ANTONIO DE MORAES BIRAL**

Diretor Presidente da Ceasa/Campinas

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**TERMO ADITIVO Nº** 2289/07  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS  
**CONTRATADA:** RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/07  
**PRAZO:** 2 (DOIS) MESES  
**VALOR TOTAL:** R\$ 22.193,42  
**PROTOCOLADO:** 6817/04  
**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/04  
Campinas, 27 de outubro de 2.007

**MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2007/96 - Presencial. Objeto: Aquisição de anéis pré-moldados em concreto armado. Recebimento das propostas até às 9h15min do dia 12.11.2007, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações.**

**Pregão n. 2007/93 - Presencial. Objeto: Prestação de serviços de conversão do Backbone de rede da SANASA para Gigaethernet, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra para a respectiva instalação, configuração e integração ao ambiente. Recebimento das propostas até às 9h15min do dia 14.11.2007, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações.**

**Pregão n. 2007/98 - Presencial. Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos para processamento de dados entre servidores e Storage IBM 2105, com instalação, configuração e manutenção técnica. Recebimento das propostas até às 9h15min do dia 22.11.2007, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações.**

Edições gratuitas disponíveis na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações. GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

**Concorrência n. 2007/10.** Objeto: Execução das obras de esgotamento sanitário da região Santa Cândida, no município de Campinas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, com recursos ÖGU – contrato n. 0195.903-28/2006 / preservação dos recursos hídricos das bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Comunicamos a habilitação das empresas ECL Engenharia e Construções Ltda. e Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda. e inabilitada as empresas Construtora Augusto Velloso S.A., BOP Construtora Ltda. e Empresa de Investimentos Campinas – Comercial Pavimentadora e Construtora Ltda. O julgamento completo encontra-se disponível no site da SANASA: [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br). Marcelo de Castro Negreiros – Presidente da Comissão de Julgamento.

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**Convite: 2007/110** – Aquisição de transmissor de vazão e chave de fluxo. **Classificada 1º lugar:** Nivetec Instrumentação e Controle Ltda., itens 01 e 02, valor total R\$ 18.109,60. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE ADITAMENTO**

**N. 1 Contrato n. 2007/90053;** Contr: A Lasca Cons. Asses. Arqueol. S/S Ltda; DL 624/07; objeto: serv. levantamento arqueológico; vigência: prorrogada por mais 4 meses.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE REL. COM INVESTIDORES****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**COLSETEC – COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta na SETEC – Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, a Concorrência nº 05/2007, Edital nº 10/2007, referente à contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, pelo período de 12(doze) meses.

Os interessados deverão comparecer junto à Setec para a retirada do referido Edital até o dia 29/11/2007, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas. Estando também disponível no endereço [www.campinas.sp.gov.br/setec](http://www.campinas.sp.gov.br/setec).

Entrega dos Envelopes e das Amostras até às 10 horas do dia 30/11/2007, no local acima mencionado, sendo que a abertura dos Envelopes e Análise das Amostras será no mesmo dia, às 10:15 horas.

Telefone para contato (19) 3234.41.81 Ramal 216.

Campinas, 29 de Outubro de 2007.

**LUÍS AUGUSTO ZANOTTI**  
Presidente da Colsetec

**CONVOCAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Diretor Administrativo Financeiro da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **CONVOCA** os permissionários abaixo relacionados, a comparecer na Tesouraria da Setec no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data dessa publicação, para quitar seus débitos com os cofres públicos, sob pena de cancelamento da licença.

**AMBULANTE**

MAT.	NOME	MAT.	NOME
08102	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	05824	VANILDA MARIA JESUS
13099	FRANCISCO A PEREIRA	14148	TÂNIA C. ASSIS
13453	IZABEL PEREIRA SANTOS	13509	CLAUDIA MARIA FARIAS
13814	RAIMUNDA S. BRITO	13907	MARIA L. S. DOS SANTOS
13921	IRENE MARIA DO CARMO	13954	NILDA AP. A PRADO
13956	MARIA AP. DA SILVA	13957	ROSEMEIRE S. PEDRO
13958	ELIANE FERREIRA SILVA	13960	CLEUSA C. CARDOSO
13962	PATRICIA S. OLIVEIRA	13972	VILMA M. C. ALMEIDA
13977	MARIA L. S. ARAÚJO	14011	SÍLVIA R. CARVALHO
14015	THEREZINHA P. MANINI	14035	ADRIANA AP. A PRADO
14082	ELIZABETE F. S. VIEIRA	14087	DIVINA B. S. HERRERA
14127	JULICE T. ANANIAS	14128	MARILDA ANANIAS
14145	IRENE S. ALMEIDA	14146	RENATA AP. COSTA
14169	SANDRA P. RODRIGUES	14188	MICHELE C. F. ARAÚJO
14196	MARCOS A CABRERA	10504	LUCÉLIA M. TIMÓTEO
13054	JENEZ GONÇALVES BRITO	13591	FÁTIMA RIZARDI MELONI
13623	LUIZ FÁBIO REMUNDINI	13717	EDUARDO FREITAS ROCHA
14120	NAILSON AMAORIN LIMA		

**QUIOSQUE**

MAT.	NOME	BANCA	NOME
13218	TERESINHA E. SILVA	07308	IZABEL M. APÓSTOLOS
13444	NELSON TONOCCHI	11912	EDNA ALVES PEREIRA
13966	GERALDO C. SOUZA	10528	MAURÍCIO B. FERREIRA
12727	JOSÉ PEREIRA SANTOS	13470	JENIFER R. DEMONTE
13804	SANDRA M. PAGANUCCI		
13867	INAÉ SOUSA AUGUSTO		
13870	AFRÂNIO SILVA RIBEIRO		

**TRAYLLER**

MAT.	NOME	MERCADO	NOME
14135	RODOLFO A MENONI	11901	CÉLIA ZILDA D. DE SORDI

**GUARITA**

MAT.	NOME	CAÇAMBA	NOME
12467	EDUARDO S. SILVA	12435	EDSON FRIGERI MICRO
13635	SEBASTIÃO B. DA SILVA	12537	MASSAFORTE ARGAMA

**FEIRA PAINEL**

MAT.	NOME	MAT.	NOME
09965	EDISON EGUTI E CIA	13915	ADRI-PARK ESTAC. GAR.
09816	ELIANA MARCELO BRISTINI	13982	APL BIJUTERIA E ACESS
11993	EMERSON SILVA ALVES	14059	CARDELLI & VIEIRA
11932	MARCIO F. BARBOSA	14191	JOÃO N. FOTOGHAFO ME
09905	OSWALDO FEIRANTE ME	13919	TAVARESTOUR VIAGENS
10451	MÁRCIA S. BARBOSA IND.	14069	KELLY CRISTINA L.V. ME
13375	VERONICA A AMORIM		
13647	MOACIR B. BARBOSA		

**PROJETO TERMINAL**

MAT.	NOME	MESAS E CADEIRAS	NOME
90362	NICÉIA S. FREIRE LACHAT	14135	RODOLFO A MELONI
90354	ALESSANDRA S. SANTANA		
91168	GILMAR DIAS SANTANA		

Campinas, 19 de outubro de 2007.

**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Administrativo Financeiro – SETEC

**DIVERSOS****EDITAL CETESB**

A BRASTHERMAQUECIMENTOS ELÉTRICOS LTDA EPP torna público que requereu a CETESB as Licenças Prévia e de Instalação concomitantemente para implantação de fabricação de Resistências para Aquecimento à Rua Bertholdo Fernandes de Castro nº 275 Jardim das Bandeiras, município de Campinas/SP.

**RETIFICAÇÃO****EDITAL DE EXTRAVIO**

**FRANGO DE ITU LTDA**, CNPJ. 50.104.595/0001-01 e Inscrição Estadual 244.167.152.116, **RETIFICA O EDITAL DE EXTRAVIO** publicado nos dias 19, 20 e 23 de Outubro de 2007, extravio dos documentos:- Talonários de série D-1 de 001 a 59.000, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.  
Campinas 25.10.2007.

**EDITAL DE EXTRAVIO**

A empresa: **VISUALPOINT COM. E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ: 00.567.564/0001-00, INSC. ESTADUAL: 244.660.294.113, Declara o extravio de **TALÃO DE NOTAS FISCAIS DO MODELO M1 DE 01 A 1.000 E TODOS OS LIVROS FISCAIS**. Não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.  
(30.31.01/11)



Ajude a  
Prefeitura  
a desatar  
esse nó  
chamado  
burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente.

E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e participe com informações e sugestões.

